



TADEU A. SENA GOMES
Sociedade de Advogados

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL - 4º RMA

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES (RMA)

**RECUPERAÇÃO JUDICIAL: ENGETRA TECNOLOGIA E CONSTRUÇÃO LTDA
("ENGETRA")**

OUTUBRO DE 2023

PROCESSO: 0850575-79.2023.8.14.0301

12ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE BELÉM



TADEU A. SENA GOMES
Sociedade de Advogados

Tadeu Alves Sena Gomes – Administrador Judicial

Tel: (91) 3212-0368 Rua Antônio Barreto, nº 130, Edf. Village Office, Salas 1101 e

1102, Umarizal, CEP 66.055-050 Belém/PA | <http://senagomes.adv.br>

Sumário

APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES	4
ADMINISTRADOR JUDICIAL: TADEU ALVES SENA GOMES	4
ATIVIDADES DO ADMINISTRADOR JUDICIAL.....	4
ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL -	6
CONSIDERAÇÕES INICIAIS / ATIVIDADES DA RECUPERANDA	8
SOBRE A RECUPERANDA	8
RAZÕES DA CRISE ECONÔMICO-FINANCEIRA.....	8
PRINCIPAIS FORNECEDORES	9
MEDIDAS IMEDIATAS ADOTADAS PARA A SUPERAÇÃO DA CRISE	9
PRINCIPAIS DIFICULDADES ENFRENTADAS	15
DADOS EXAMINADOS	15
Balanço / Balancete Mensal de Verificação e DRE;	16
RELATÓRIO RESUMO DE CRÉDITO DCTFWEB	21
RELATÓRIO RESUMO DE DÉBITOS DCTFWEB	22
RECIBO DE ENTREGA DE DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS - DCTFWEB	23
Extratos Bancários das Contas Correntes e Aplicações - Em caso de bloqueios judiciais enviar a origem de cada bloqueio acompanhando os respectivos extratos.....	24
Comprovante Mensal de Pagamentos referentes do FGTS.....	30
Headcount acumulado.....	32
Memória de cálculo analítica - apuração PIS e COFINS.....	33
Memória de Cálculo analítica - apuração IRPJ e CSLL	33
Relatório SPED Consolidado das Contribuições	34
Folha de Pagamento Mensal, consolidada – NÃO APRESENTADA PELA RECUPERANDA.....	35
Demonstração de Custo de Produção / Serviço Mensal, consolidado.	36
Demonstrativo de Contas a Pagar Mensal, consolidado.....	37
Demonstrativo de Parcelamento Fiscal - Lei 11.941	37
Demonstrativo de Contas a Receber Mensal, consolidado.....	37
Demonstrativo Mensal de Apuração e Recibo de Entrega dos Speds Fiscais (Sistema Público de Escrituração Fiscal), sujeitas ao regime de ICMS	38
Relação de Credores, por Classe.	39
BACK LOG E ATAS - REVISADO.....	41

INDICADORES FINANCEIROS.....	41
Índices de Liquidez	42
Índices de Gestão do Ativo	45
Índices de Endividamento	47
Índices de Rentabilidade e Lucratividade.....	49
FLUXO DE CAIXA PROJETADO.....	56
CONSIDERAÇÕES FINAIS	57



APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

PROCESSO: 0850575-79.2023.8.14.0301
12ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE BELÉM
RECUPERANDA: ENGETRA TECNOLOGIA E CONSTRUÇÕES LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
ADMINISTRADOR JUDICIAL: TADEU ALVES SENA GOMES

Após o aceite de nobre encargo de Administrador Judicial, datado de 17/07/2023, conforme se verifica do **ID96925154**, já houve a adoção de providencias imediatas, dada a celeridade que é inerente as tramitações das Recuperações Judiciais bem-sucedidas.

Ainda em julho, também foi solicitada uma reunião com os executivos da Recuperanda, o que ocorreu na data de 03/08/2023, quando foi evidenciado que a Recuperanda exerce sua atividade profissional na Rua Domingos Marreiros, nº 2020, Umarizal, Belém/PA, local onde se evidenciou um ambiente administrativo própria de uma equipe de trabalho de escritório. Na oportunidade, abordou-se os propósitos e funcionamento da Administração Judicial e a solicitação de um rol de documentos e informações para efeito de elaboração de Relatório Mensal de Atividades, que ora é apresentado com os dados iniciais para os devidos registros e exames.

Como sabido, a apresentação do relatório mensal das atividades do devedor ao juiz, para a devida juntada nos autos de recuperação judicial, faz parte do rol de deveres do administrador judicial, nos termos do art. 22, inc. II, alínea “c” da Lei 11.101/2005.

O presente relatório reúne e sintetiza as informações referentes ao mês de **OUTUBRO de 2023**, disponibilizadas pelas Recuperandas por meio da Contadora Rosemary Lima de Souza CRC/PA 150060, CPF Nº 263.179.742-68, devendo-se fazer a ressalva de que tais informações apresentadas possuem caráter provisório, visto que ainda podem sofrer alterações até o final do exercício contábil.

As análises e observações apresentadas no presente relatório estão embasadas em informações contábeis, financeiras e operacionais apresentadas pela Recuperanda, sob as penas do art. 171 da Lei 11.101/2005, bem como nas informações coletadas pelo Administrador Judicial por meio de informações prestadas pelos credores e terceiros interessados, e ainda da análise da movimentação processual.

ATIVIDADES DO ADMINISTRADOR JUDICIAL

O Administrador Judicial é um auxiliar da justiça detentor da confiança do juiz, que presta compromisso perante o juízo, e ao assumir suas funções se compromete a exercer bem e fielmente, sem dolo ou malícia, o cargo que lhe fora confiado. Na recuperação judicial, pode-se afirmar que o principal dever do administrador judicial consiste na fiscalização das atividades do

devedor e cumprimento do plano de recuperação judicial. Contudo a Lei 11.101/2005 ainda relaciona uma série de outras atribuições a este profissional ao longo do processo de recuperação judicial.

Desta forma, apresenta-se as principais atividades desenvolvidas pela Administração Judicial no período sob análise:

Em 17/07/2023, o Administrador Judicial toma ciência da sua nomeação e se antecipa a formalização ao termo de compromisso, comparecendo espontaneamente ao processo através da petição de **ID96925154** para noticiar que assumiu o encargo e comunicar que já providenciou o endereço eletrônico na internet, com informações atualizadas sobre o pedido de recuperação judicial, com a opção de consulta às peças principais do processo, salvo decisão judicial em sentido contrário, o qual se encontra disponibilizado em <http://senagomes.adv.br/administracao-judicial>. No endereço virtual [Administração Judicial – TASG Advogados \(senagomes.adv.br\)](http://senagomes.adv.br) se encontra os dados da Recuperação Judicial, servindo o endereço como **“O Canal de Atendimento exclusivo da ENGETRA TECNOLOGIA E CONSTRUÇÃO LTDA – Em Recuperação Judicial”, além de disponibilizar também como elemento de comunicação para tratar dos casos específicos destas ações o endereço de e-mail: ajengetra@senagomes.adv.br.**

Entre os deveres iniciais, o Administrador Judicial providenciou em 26/07/2023 o envio de correspondência a todos os credores constantes na relação de ID 95902878, de sorte a comunicar a data do pedido de recuperação judicial, a natureza, o valor e a classificação dada ao crédito (art. 22, I “a” da LREF) e disponibilizar endereço eletrônico na internet com as informações atualizadas sobre o processo e caixa postal eletrônica para recebimento de habilitação ou divergências, sendo esses canais de atendimentos disponibilizados em <http://senagomes.adv.br/administracao-judicial/> e ajengetra@senagomes.adv.br (art. 22, “k” e “l” da LREF). As respostas dos credores trabalhistas e quirografários começaram a chegar no mês de agosto e será objeto de informação no relatório mensal de atividades do mês de agosto/2023.

Em 31/07/2023, o termo de compromisso do Administrador Judicial é formalmente assinado e anexado ao processo no ID 97804477, data também em que se diligenciou em cartório a publicação do edital do deferimento da tramitação da Recuperação Judicial no órgão oficial do Diário do Poder Judiciário contendo a relação nominal de credores para que se tenha início o prazo de 15 (quinze) dias previsto no art. 7º §1º, da Lei 11.101/2005 de sorte que os credores apresentem habilitações ou divergências aos créditos relacionados diretamente a Administração Judicial, respeitando as orientações disponibilizada em <http://senagomes.adv.br/administracao-judicial/>. As habilitações ou divergências administrativas **não** podem ser protocoladas nos autos da recuperação judicial, sob pena de perda de prazo. Cabe advertir que a Recuperanda deverá apresentar Plano de Recuperação Judicial no prazo do art. 53 da Lei 11.101/05, para fins de que o mesmo seja submetido ao crivo dos credores, que poderão apresentar objeção.

Em 03/08/2023, realizou-se visita à sede da Recuperanda e na oportunidade renovou-se a solicitação de apresentação do rol de documentos a serem apresentados pela Recuperanda até o dia 25 do mês subsequente, contendo as informações contábeis, administrativas e operacionais da empresa no mês anterior. Reiterou-se alguns e-mails à empresa para apresentação dos dados solicitados anteriormente para efeito de elaboração do 1º RMA;

Em 25/08/2023, os documentos foram encaminhados pela Empresa Recuperanda, os quais são objeto de análise e que fazem parte discriminadamente do 1º RMA;
Em 18/09/2023, a Recuperanda começa a enviar os documentos que servem de base para elaboração do 2º RMA;
Em 18/10/2023, a Recuperanda começa a enviar os documentos que servem de base para elaboração do 3º RMA;
Em 22/11/2023, a Recuperanda começa a enviar os documentos que servem de base para elaboração desse 4º RMA;

ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL-

A empresa ajuizou seu pedido de recuperação judicial na data de 05/06/2023 e seu processamento foi deferido na data de 03/07/2023. Após o deferimento, iniciou-se o cumprimento dos diversos comandos emanados pela decisão, sendo os principais:

- Em 05/06/2023 a Recuperanda ajuíza o seu pedido de recuperação judicial através da petição de Id. 94300991;
- Em 12/06/2023 a Recuperanda protocola petição juntando a 1ª parcela das custas processuais no ID 94578914.
- Em 13/06/2023, o D. Juízo da 12ª vara cível e empresarial profere despacho determinando que o Autor emendasse a petição inicial com a juntada da relação de credores com a indicação da conta contábil e também a relação de empregados com discriminação de valores pendentes a época do ajuizamento (ID 94687691).
- Em 26/06/2023, a Recuperanda anexa nova relação de credores e uma declaração de inexistência de débitos atuais com funcionários (ID 95570130).
- Em 30/06/2023, a Recuperanda anexa nova relação de credores (ID 95902878).
- Em 03/07/23 o D. Juízo da 12ª vara cível e empresarial profere decisão deferindo o processamento da recuperação judicial impondo a sujeição dos créditos existentes até 05/06/2023, ainda que não vencidos, ao regramento desta recuperação judicial (art. 49 LREF) (ID 95999427).
- Em 13/07/2023, a União requer o ingresso como terceira interessada e ciência pessoal na hipótese de concessão da recuperação (ID 96744182).
- Em 14/07/2023, a decisão que deferiu a recuperação judicial foi veiculada no diário do Poder Judiciário, quando nomeou o Administrador Judicial e a dispensa das certidões negativas para o exercício da atividade, a suspensão das ações e execuções, a intimação da Fazenda Pública, a apresentação da prestação de contas mensais, até o 15º dia do mês, a publicação do edital, a apresentação do plano de recuperação em 60 dias e a intimação do Ministério Público.
- Em 17/07/2023, o Administrador Judicial aceita a nomeação (ID 9692515).
- Em 24/07/2023, a Recuperanda junta a 2ª parcela das custas de distribuição (ID 97358494).



- Em 26/07/2023, a Recuperanda junta as custas do edital de intimação dos credores (ID 97586462);
- Em 27/07/2023, o Banco Bradesco S/A habilita advogados (ID 97644748).
- Em 27/07/2023, a Procuradoria do Município de Belém declara inexistir débito da Recuperanda (ID 97659995).
- Em 28/08/2023, o Ministério Público manifesta ciência e concordância com a decisão de deferimento, anexando a sua nota técnica (IDs 97720561 e 97720562).
- Em 31/07/2023, o Administrador Judicial assina o Termo de compromisso (ID 97804477).
- Em 03/08/2023, certidão elaborado pela serventia do Juízo solicita a apresentação do rol de credores em documento do word para fins elaboração do edital de credores (ID 98063232).
- Em 04/08/2023, a Recuperanda protocola em formato editável a relação de credores para fins de permitir a publicação do edital (ID 98179867).
- Em 09/08/2023, o Banco da Amazonia S/A protocola petição requerendo sua habilitação no feito como terceiro interessado (ID 98490645).
- Em 14/08/2023, a Recuperanda protocolada petição requerendo a juntada do 3º comprovante de custas processuais (ID 98705702).
- Em 23/08/2023, a Tintas Iquine Ltda protocola petição reconhecendo que seu crédito foi habilitado no valor de R\$ 15.891,29 (ID 99296430).
- Em 25/08/2023, o Banco Bradesco S/A protocola petição requerendo a sua habilitação no feito e dizendo possuir crédito com garantia de alienação financeira de móveis que não estariam sujeitos a recuperação judicial (ID 98705702).
- Em 30/08/2023, o SHERWIN WILLIAMS DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA requer a habilitação como terceiro interessado e faz requerimentos genéricos (ID 99690803).
- Em 01/09/2023 o Administrador judicial juntou aos autos o 1º Relatório Mensal de Atividades da Recuperanda referente a competência de JULHO de 2023.
- Em 05/09/2023, a ex-funcionária ALESSANDRA DA SILVA SANTOS protocolou petição requerendo a juntada de ata de audiência de acordo na reclamação trabalhista para fins de inclusão do crédito na classe trabalhista no quadro geral de credores.
- Em 06/09/2023 a CEF protocola petição informando que a Recuperanda não possui débitos de FGTS.
- Em 12/09/2023, a Recuperanda protocolada petição anexando o comprovante da 4ª parcela das custas processuais.
- Em 14.09.2023, a Recuperanda apresenta o plano de recuperação judicial.
- Em 18.09.2023, decisão reitera a determinação de publicação do edital de credores.
- Em 19.09.2023, o Banco do Brasil requer a juntada de atos constitutivos e procuração.
- Em 24.09.2023, o Banco do Brasil apresenta equivocadamente nos autos uma petição denominando-a de habilitação de crédito.
- Em 26/09/2023, o ex-funcionário THIAGO AUGUSTO BORGES DOS SANTOS protocolou petição requerendo a juntada de ata de audiência de acordo na reclamação trabalhista para fins de inclusão do crédito na classe trabalhista no quadro geral de credores.
- Em 27/09/2023 o Administrador judicial juntou aos autos o 2º Relatório Mensal de Atividades da Recuperanda referente a competência de AGOSTO de 2023.



- Em 29/09/2023 é publicado o edital contendo a relação de credores.
- Em 17/10/2023, já fora do prazo de impugnação administrativa e também de modo equivocado, o credor Luan Santana Fernandes protocola petição requerendo a habilitação de crédito trabalhista supostamente extraconcursal.
- Em 19/10/2023 o credor Luan Santana Fernandes renova a petição acima.
- Em 30/10/2023 o Administrador judicial juntou aos autos o 3º Relatório Mensal de Atividades da Recuperanda referente a competência de SETEMBRO de 2023.

CONSIDERAÇÕES INICIAIS / ATIVIDADES DA RECUPERANDA

SOBRE A RECUPERANDA

Segundo informações colhidas na Inicial, a Recuperanda atuava “fortemente em quatro estados da federação, sendo eles Pará, Maranhão, Minas Gerais e Bahia. Trabalhando com obras de infraestrutura, saneamento e construção civil, tendo gerado em seu pico cerca de 400 empregos diretos simultâneos. Dando vazão a um portfólio de obras de grande importância como o Complexo de Abastecimento do Jurunas, em Belém, pavimentação em concreto do Porto de Vila do Conde, em Barcarena, pavimentação em concreto no Porto do Itaqui, em São Luís/MA, reforma e manutenção de mais de 45 unidades escolares em Ibitité/MG e construção de equipamentos escolares e ampliação 18 unidades escolares em diversos municípios na Bahia”.

RAZÕES DA CRISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

Ainda na conformidade dos argumentos apresentados na Inicial, “a partir de 2020, por conta da pandemia do *Covid-19*, as obras tiveram redução do ritmo em aproximadamente 50% (cinquenta por cento), durante 6 (seis) meses, portanto uma queda na receita em 50% (cinquenta por cento), e sem a respectiva redução dos custos mensais de pessoal. Somado aos aumentos nos preços dos materiais, alguns em mais de 100% (cem por cento), outro fator que contribuiu para piorar o fluxo de caixa da empresa foi a dilatação dos prazos de pagamento por parte dos contratantes”.

“Com todos esses fatores somados, a empresa contraiu empréstimos bancários para suportar este descasamento de receitas e despesas. E a cada renovação de empréstimo, as taxas utilizadas nos financiamentos bancários foram sempre maiores, acompanhando o aumento da taxa SELIC que saiu de 2% (dois por cento) ao ano e chegou em 13,5% (treze e meio por cento) ao ano”.

PRINCIPAIS FORNECEDORES

2.1.01	FORNECEDORES	2.912.693,45 C
2.1.01.01	FORNECEDORES NACIONAIS	2.912.693,45 C
2.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	581.194,24 C
2.1.01.01.006	A.T.M.S ABUD	7.527,89 C
2.1.01.01.007	AMAZON COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO	13.500,00 C
2.1.01.01.008	ARCELOR MITTAL BRASIL S/A	20.284,25 C
2.1.01.01.009	AUTO POSTO CEDRO LTDA	13.411,77 C
2.1.01.01.010	BASE COMÉRCIO DE PRODUTOS CONSTRUTIVOS	16.150,00 C
2.1.01.01.011	CCL LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	26.783,75 C
2.1.01.01.012	CONSTRUROCHA CONSTRUÇÕES E EQUIPAMENTOS	14.000,00 C
2.1.01.01.013	D.S. PANTOJA COM. DE FERRO E AÇO EIRELI	7.480,00 C
2.1.01.01.014	DICASA COM.MAT.CONST. LTDA	12.297,35 C
2.1.01.01.015	E L DE OLIVEIRA COM. E SERV. EPP	22.782,00 C
2.1.01.01.016	IMPERADOR SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA	16.441,48 C
2.1.01.01.017	IMPORTADORA OPLIMA LTDA	10.523,85 C
2.1.01.01.018	JOSEANE DOS SANTOS PENHA EIRELI	26.008,00 C
2.1.01.01.019	L. R. COMERCIO E TRANSPORTE LTDA	110.090,20 C
2.1.01.01.020	PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	248.205,06 C
2.1.01.01.021	PARAFERRO PRODUTOS METALURGICOS LTDA	19.517,40 C
2.1.01.01.022	R. C. D. CONSTRUCAO CIVIL E LOCACAO DE MAQ E EQUIP LTDA	120.909,09 C
2.1.01.01.023	RAMOS ALOJAMENTO EIRELI	7.350,00 C
2.1.01.01.025	RESTAURANTE SUELEN EIRELI	104.494,12 C
2.1.01.01.026	SAARA SERVICOS E TERRAPLENAGEM LTDA	7.760,00 C
2.1.01.01.027	SHERWIN-WILLIAMS DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	54.000,00 C
2.1.01.01.028	SOLAR COM. DE MAT. ELETR. HIDROS CONST. CIVIL EIRELI	5.542,77 C
2.1.01.01.029	SOLIDA CONSTRUCAO LTDA	40.250,00 C
2.1.01.01.030	TABAL MINERACAO E CONCRETO LTDA	141.750,00 C
2.1.01.01.031	TABALMIX CONCRETO LTDA	1.148.669,72 C
2.1.01.01.032	TDL LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MAQUINAS E EQUIP LTDA	27.392,66 C
2.1.01.01.033	TECHFIX COM.PROD.FIX. LTDA	7.356,47 C
2.1.01.01.034	THEO REDIG SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	25.000,00 C
2.1.01.01.035	TINTAS IQUINE LTDA.	15.891,29 C
2.1.01.01.036	TRAMONTINA NORTE S.A	23.796,09 C
2.1.01.01.037	UNIDAS S/A	16.334,00 C

MEDIDAS IMEDIATAS ADOTADAS PARA A SUPERAÇÃO DA CRISE

Imediata redução dos custos fixos e prolongada tentativa de antecipação de recebíveis além dos parcelamentos propostos dos encargos, para evitar a parada das atividades operacionais. Além disso, buscou o remédio legal da medida de Recuperação Judicial, ora deferida.

Nesse interim, a Recuperanda enviou Carta nº 90/2022, datada de Dezembro de 2022 a SEURB – Secretaria de Urbanismo com SOLICITAÇÃO DE REAJUSTE DE CONTRATO Nº 19/2019 – COMPLEXO DO JURUNAS, sem obter sucesso.



Carta nº 90/2022

Belém-PA, 02 de Dezembro de 2022

Secretaria de Urbanismo – SEURB

Departamento de Obras Civas – Dir. Edilberto Rosário Abreu

Assunto: SOLICITAÇÃO DE REAJUSTE DE CONTRATO.

SENHOR SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO – SEURB,

CONTRATO Nº 19/2019 – COMPLEXO DO JURUNAS.

ENGETRA TECNOLOGIA E CONSTRUÇÃO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº. 04.521.575/0001-00, já qualificada nos autos do processo administrativo em epígrafe, vem por meio de seu proprietário PEDRO HENRIQUE GOMES FERREIRA, perante este Diretor, **REINTERAR O PEDIDO DE REJUSTE DO CONTRATO SEURB nº 19/2019**, consoante às questões de fato a de direito, protocolado nessa instituição dia 16/09/2020, 15/07/2021, 28/04/2022 e protocolada novamente no dia 12/08/2022, e até o momento sem nenhum retorno, abaixo demonstradas:

1- BREVE RELATÓRIO DOS FATOS.

O contrato nº 19/2019 teve sua origem da Concorrência Pública nº 08/2018 por Regime de Menor Preço Global para prestação de serviços de projeto de reforma e ampliação do complexo de abastecimento do jurunas, no valor de R\$ 13.574.537,16 (Treze milhões quinhentos e setenta e quatro mil quinhentos e trinta e sete reais e dezesseis centavos).

O direito ao equilíbrio econômico-financeiro encontra-se garantido e preservado, na

Rua Domingos Marreiros, 2020, Sala 205
Umarizal | CEP: 66.060-160 | Belém-PA
Tel.: 91 3349-0187

PROTÓCOLO SEURB
RECEBIDO 02/12/2022
HORA. 11:55
Romulo Vinícius C. Velasco
Dir. AD-SEURB



FEDERAL N.º 8.666/1993, interpretado sistematicamente com o Art. 40, Incisos XI, XIV alínea “c”, *in verbis*:

“Art. 40. O edital conterá no preâmbulo o número de ordem em série anual, o nome da repartição interessada e de seu setor, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação, a menção de que será regida por esta Lei, o local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes, e indicará, obrigatoriamente, o seguinte:

XI - critério de reajuste, que deverá retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, desde a data prevista para apresentação da proposta, ou do orçamento a que essa proposta se referir, até a data do adimplemento de cada parcela; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

XIV - condições de pagamento, prevendo:

(...)

c) critério de atualização financeira dos valores a serem pagos, desde a data final do período de adimplemento de cada parcela até a data do efetivo pagamento; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994) (grifamos).

Com efeito, o Reajuste é o procedimento que visa à estabilidade das condições da proposta em razão da ocorrência de variação de certos índices ou dos custos de produção ou, ainda, dos insumos utilizados, com periodicidade mínima de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta.

Conclui-se assim, que o reajustamento é conduta contratual autorizada por lei para corrigir os efeitos ruinosos da inflação. Não é decorrência da imprevisão das partes; ao contrário, é previsão de uma realidade existente, diante da qual o legislador pátrio institucionalizou o reajustamento dos valores contratuais.

Nesse sentido, o Contrato nº 19/2019, prevê aplicação do Instituto do Reajuste na **Cláusula Oitava, determinando que o Índice Nacional da Construção Civil - INCC, deve**

Rua Domingos Marreiros, 2020, Sala 205
Umarizal | CEP: 66.060-160 | Belém-PA
Tel.: 91 3349-0187



10º Boletim de Medição	R\$ 1.011.874,21	19/05/202	0	268	27/05/202	0	R\$ 42.032,24
11º Boletim de Medição	R\$ 894.701,15	22/06/202	0	269	26/06/202	0	R\$ 37.164,99
12º Boletim de Medição	R\$ 473.555,08	24/07/202	0	273	31/07/202	0	R\$ 19.671,00
13º Boletim de Medição	R\$ 1.198.799,92	28/08/202	0	279	08/09/202	0	R\$ 49.796,95
14º Boletim de Medição	R\$ 412.883,71	02/10/202	0	284	14/10/202	0	R\$ 17.150,78
15º Boletim de Medição	R\$ 166.666,42	17/11/202	0	297	26/11/202	0	R\$ 6.923,16
16º Boletim de Medição	R\$ 464.164,93	16/11/202	0	312	29/12/202	0	R\$ 19.280,95
							R\$ 454.164,28

Neste sentido, o contrato firmado com esta SEURB e a empresa contratada, sofrerá repercussão financeira, ou seja, o contrato será mais oneroso do que o pactuado para o prestador do serviço.

Constitucionalmente, esse ônus deve ser repassado ao tomador do serviço, no caso, para a Administração, sob pena de admitir-se a continuidade de uma contratação fora dos parâmetros de mercado, com benefício para uma parte em prejuízo de outra.

Quanto à preservação do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos administrativos, a doutrina segue uníssona ao tratar das consequências imprevisíveis, principalmente pela oneração do contrato:

Prof. Hely Lopes Meirelles¹:

“O equilíbrio econômico/financeiro, ou equação econômica, ou, ainda, equação financeira do contrato administrativo, é a relação estabelecida inicialmente pelas partes entre os encargos do contratado e a retribuição

¹ MEIRELLES, Hely Lopes. *Direito administrativo brasileiro*. São Paulo. p. 199.

Rua Domingos Marreiros, 2020, Sala 205
Umarizal | CEP: 66.060-160 | Belém-PA
Tel.: 91 3349-0187



20ª REGIÃO. INEXISTÊNCIA DE IRREGULARIDADES GRAVES QUE JUSTIFIQUEM A PARALISAÇÃO DA OBRA OU O BLOQUEIO DOS RECURSOS. DETERMINAÇÕES AO ÓRGÃO. ARQUIVAMENTO. 1. No Levantamento de Auditoria realizado em 2006, não foram constatados indícios de irregularidades graves que obstaculizem a liberação dos recursos orçamentários. 2. Desnecessidade de comunicação específica à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, uma vez que a entrega do relatório consolidado das auditorias Fiscobras/2006

6.3.1. Descrição

O reajuste adotado na celebração do 4º Termo Aditivo ao Contrato n. 24/2004 contrariou o art. 40, inciso XI, da Lei n. 8.666/1993 e o art. 3º da Lei n. 10.692/2001, pois considerou um período de treze meses e adotou data-base anterior à apresentação das propostas. As cláusulas do Contrato e do referido Termo Aditivo não estabelecem com clareza os parâmetros de cálculo adotados. O índice foi aplicado sobre os serviços previstos a partir do 13º mês do cronograma físico-financeiro inicial da obra, e não sobre os serviços efetivamente remanescentes por ocasião do ajuste.

A Cláusula específica prevê que “os valores fixados no cronograma físico-financeiro poderão ser reajustados após o curso de 12 meses, contados do início da execução dos serviços, e terão como indexador o Índice Nacional da Construção Civil - INCC”.

No 4º Termo Aditivo, o órgão considerou um intervalo de 13 meses para o cálculo do índice, incluindo a defasagem de um mês existente entre a data da proposta (setembro/2004) e o início da execução dos serviços (outubro/2004). Como o INCC de outubro de 2005 ainda não havia sido publicado na época do reajuste, formalizado em 27/10/2005, foi adotado o intervalo de agosto/2004 a setembro/2005 para calcular a variação do índice.

Segundo definição constante do art. 3º, inciso VI, do Decreto n. 1.054/1994, periodicidade é o intervalo de tempo entre dois reajustes sucessivos do preço. O art. 28 da Lei n. 9.069/1995, que instituiu o Plano Real, determinou que os contratos celebrados ou convertidos em Real, com cláusula de correção monetária por índice de preço, deveriam ter periodicidade de um ano. O art. 3º, § 1º, da Lei n. 10.192/2001 alterou o marco inicial para o cômputo do reajustamento,

Rua Domingos Marreiros, 2020, Sala 205
Umarizal | CEP: 66.060-160 | Belém-PA
Tel.: 91 3349-0187



	PREFEITURA MUNICIPAL DE BÉLEM	SEURB
CARTÃO DE PROCESSO		
PROCESSO 7579/2022	DATA 02/12/2022	Nº ORIGEM DOCUMENTO CARTA Nº 90/2022
INTERESSADO ENGETRA TECNOLOGIA E CONSTRUÇÃO EIRELI		
ASSUNTO REAJUSTE DE CONTRATO		
DOCUMENTOS ANEXADOS 1) CARTA Nº 90/2022-ENGETRA		
Disponível para Consulta Pública em http://gdoc.belem.pa.gov.br/gdocprocessos/		Impresso em 02/12/2022 11:55:32

	PREFEITURA MUNICIPAL DE BÉLEM	SEURB
CARTÃO DE PROCESSO		
PROCESSO 7579/2022	DATA 02/12/2022	Nº ORIGEM DOCUMENTO CARTA Nº 90/2022
INTERESSADO ENGETRA TECNOLOGIA E CONSTRUÇÃO EIRELI		
ASSUNTO REAJUSTE DE CONTRATO		
DOCUMENTOS ANEXADOS 1) CARTA Nº 90/2022-ENGETRA		
Disponível para Consulta Pública em http://gdoc.belem.pa.gov.br/gdocprocessos/		Impresso em 02/12/2022 11:55:32



PRINCIPAIS DIFICULDADES ENFRENTADAS

As enormes dificuldades passadas atualmente pela Empresa Recuperanda, dizem respeito ao custo financeiro e operacional das operações, considerando os empréstimos efetuados para honrar com seus compromissos e entregar as obras contratadas, mas por outro lado o elevado custo operacional com os aumentos das mercadorias e acoplado a isso, a dilação de prazos de recebimentos de seus clientes

DADOS EXAMINADOS

Com o propósito de apresentar a situação administrativa, financeira, contábil e operacional das atividades realizadas no decurso do mês de **outubro de 2023** em conformidade com a documentação disponibilizada pela **RECUPERANDA - ENGETRA TECNOLOGIA E CONSTRUÇÕES LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, doravante chamada de ENGETRA, ou simplesmente RECUPERANDA, bem como as análises e avaliações técnicas pertinentes à documentação recebida na data de **22 de novembro de 2023**, de forma consolidada, cuja autoria é de exclusiva responsabilidade da área técnica da Recuperanda, a qual declara tacitamente neste ato, sua veracidade e conformidade com a legislação pertinente observando sua correspondência com os Livros Fiscais e Comerciais do período a que se refere o presente Relatório.

Considerando-se que as informações referentes aos períodos anteriores, encontram-se devidamente anexadas aos Autos do processo de Recuperação Judicial, cumpre-nos informar que para dar sequência cronológica à apuração, demonstração e acompanhamento das movimentações operacionais ocorridas, solicitamos à Recuperanda a documentação listada abaixo, exclusivamente ao mês de referência de **Outubro de 2023**.



Balanço / Balancete Mensal de Verificação e DRE;

BALANÇO PATRIMONIAL SOCIETÁRIO ENCERRADO EM 31 DE OUTUBRO DE 2023

Empresa	1 - Engetra Tecnologia e Construção Eirelli	Página	2
CNPJ	04.521.575/0001-00		

Cód. contábil	Nome da conta	Exercício 2023
1	ATIVO	6.092.275,71 D
1.1	ATIVO CIRCULANTE	1.316.519,49 D
1.1.01	DISPONIVEL	209.625,44 D
1.1.01.01	CAIXA	104.350,80 D
1.1.01.01.001	CAIXA GERAL	15.544,54 D
1.1.01.01.009	CAIXA BLOCO IFPA	202,00 D
1.1.01.01.035	CX-RONALDO	88.604,26 D
1.1.01.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	101.274,64 D
1.1.01.02.016	BANCO SANTANDER S. A.	1,87 D
1.1.01.02.019	BANCO DA AMAZONIA	25,00 D
1.1.01.02.022	BANCO BRADESCO C/C 19552-9	101.048,68 D
1.1.01.02.024	QI SOCIEDADE DE CRÉDITO - C/C 5707035-0	199,09 D
1.1.01.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	4.000,00 D
1.1.01.03.008	CAPITALIZAÇÃO BANCO DA AMAZÔNIA 77.062-0	4.000,00 D
1.1.02	DIREITOS REALIZÁVEIS A C/P	1.106.894,05 D
1.1.02.01	CLIENTES	514.510,98 D
1.1.02.01.001	CLIENTES DIVERSOS	514.510,98 D
1.1.02.03	ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	10.083,38 D
1.1.02.03.001	ADTO DE SALÁRIOS A EMPREGADOS	10.083,38 D
1.1.02.04	ADIANTAMENTO DIVERSOS	122.467,86 D
1.1.02.04.001	ADTO A FORNECEDORES DIVERSOS	122.467,86 D
1.1.02.05	TRIBUTOS E CONTRIB.A RECUPERAR	398.190,83 D
1.1.02.05.001	PIS A RECUPERAR	8.979,41 D
1.1.02.05.002	COFINS A RECUPERAR	24.656,42 D
1.1.02.05.003	IRPJ A RECUPERAR	9.047,18 D
1.1.02.05.004	CSLL A RECUPERAR	3.508,09 D
1.1.02.05.005	ISS A RECUPERAR	12.289,49 D
1.1.02.05.009	INSS A RECUPERAR	339.710,24 D
1.1.02.07	EMPRÉSTIMOS	59.000,00 D
1.1.02.07.002	EMPRÉSTIMOS A TERCEIROS	59.000,00 D
1.1.02.08	OUTROS CRÉDITOS	2.641,00 D
1.1.02.08.002	CAUÇÃO	2.641,00 D
1.2	NÃO CIRCULANTE	4.775.756,22 D
1.2.01	DIREITOS REALIZÁVEIS A L/P	1.889,17 D
1.2.01.04	TRIBUTOS DIFERIDOS	1.889,17 D
1.2.01.04.001	PIS DIFERIDO	259,62 D
1.2.01.04.002	COFINS DIFERIDO	1.198,20 D
1.2.01.04.004	CSLL DIFERIDO	431,35 D
1.2.03	INVESTIMENTOS	2.167.667,28 D
1.2.03.01	INVESTIMENTO	2.167.667,28 D
1.2.03.01.001	CONTA CORRENTE SCP BAHIA	188.751,84 D
1.2.03.01.002	PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA SCP BAHIA	1.978.915,44 D
1.2.04	IMOBILIZADO	2.606.199,77 D
1.2.04.01	BENS E DIREITOS EM USO	4.040.831,16 D



BALANÇO PATRIMONIAL SOCIETÁRIO ENCERRADO EM 31 DE OUTUBRO DE 2023

Empresa	1 - Engetra Tecnologia e Construção Eireli	Página	3
CNPJ	04.521.575/0001-00		

Cód. contábil	Nome da conta	Exercício 2023
1.2.04.01.001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	3.179.133,81 D
1.2.04.01.002	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	39.132,44 D
1.2.04.01.003	COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	42.066,61 D
1.2.04.01.006	VEÍCULOS	778.622,36 D
1.2.04.01.014	CONSORCIO P/AQUIS.VEICULOS	1.875,94 D
1.2.04.04	(-)DEPRECIÇÃO ACUMULADA	1.434.631,39 C
1.2.04.04.001	(-)DEPREC.ACUMULADA-MÁQ.EQUIP.	817.078,05 C
1.2.04.04.002	(-)DEP.ACUMULADA-MÓV.E UTENS.	16.957,24 C
1.2.04.04.003	(-)DEP.ACUMULADA-COMP.PERIFÉR.	3.505,55 C
1.2.04.04.004	(-)DEP.ACUMULADA - VEÍCULOS	597.090,55 C

2	PASSIVO	6.092.275,71 C
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	11.183.544,57 C
2.1.01	FORNECEDORES	2.912.693,45 C
2.1.01.01	FORNECEDORES NACIONAIS	2.912.693,45 C
2.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	581.194,24 C
2.1.01.01.006	A.T.M.S ABUD	7.527,89 C
2.1.01.01.007	AMAZON COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO	13.500,00 C
2.1.01.01.008	ARCELOR MITTAL BRASIL S/A	20.284,25 C
2.1.01.01.009	AUTO POSTO CEDRO LTDA	13.411,77 C
2.1.01.01.010	BASE COMÉRCIO DE PRODUTOS CONSTRUTIVOS	16.150,00 C
2.1.01.01.011	CCL LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	26.783,75 C
2.1.01.01.012	CONSTRUOCHA CONSTRUÇÕES E EQUIPAMENTOS	14.000,00 C
2.1.01.01.013	D.S. PANTOJA COM. DE FERRO E AÇO EIRELI	7.480,00 C
2.1.01.01.014	DICASA COM.MAT.CONST. LTDA	12.297,35 C
2.1.01.01.015	E L DE OLIVEIRA COM. E SERV. EPP	22.782,00 C
2.1.01.01.016	IMPERADOR SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA	16.441,48 C
2.1.01.01.017	IMPORTADORA OPLIMA LTDA	10.523,85 C
2.1.01.01.018	JOSEANE DOS SANTOS PENHA EIRELI	26.008,00 C
2.1.01.01.019	L. R. COMERCIO E TRANSPORTE LTDA	110.090,20 C
2.1.01.01.020	PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	248.205,06 C
2.1.01.01.021	PARAFERRO PRODUTOS METALURGICOS LTDA	19.517,40 C
2.1.01.01.022	R. C. D. CONSTRUCAO CIVIL E LOCACAO DE MAQ E EQUIP LTDA	120.909,09 C
2.1.01.01.023	RAMOS ALOJAMENTO EIRELI	7.350,00 C
2.1.01.01.025	RESTAURANTE SUELEN EIRELI	104.494,12 C
2.1.01.01.026	SAARA SERVICOS E TERRAPLENAGEM LTDA	7.760,00 C
2.1.01.01.027	SHERWIN-WILLIAMS DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	54.000,00 C
2.1.01.01.028	SOLAR COM. DE MAT. ELETR. HIDROS CONST. CIVIL EIRELI	5.542,77 C
2.1.01.01.029	SOLIDA CONSTRUCAO LTDA	40.250,00 C
2.1.01.01.030	TABAL MINERACAO E CONCRETO LTDA	141.750,00 C
2.1.01.01.031	TABALMIX CONCRETO LTDA	1.148.669,72 C
2.1.01.01.032	TDL LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MAQUINAS E EQUIP LTDA	27.392,66 C
2.1.01.01.033	TECHFIX COM.PROD.FIX. LTDA	7.356,47 C
2.1.01.01.034	THEO REDIG SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	25.000,00 C
2.1.01.01.035	TINTAS IQUINE LTDA.	15.891,29 C
2.1.01.01.036	TRAMONTINA NORTE S.A	23.796,09 C
2.1.01.01.037	UNIDAS S/A	16.334,00 C
2.1.02	OBRIGAÇÕES TRAB. E SOCIAIS	1.009.429,84 C
2.1.02.01	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	296.122,14 C
2.1.02.01.001	SALÁRIOS A PAGAR	184.863,52 C
2.1.02.01.002	RESCISÕES A PAGAR	85.075,61 C
2.1.02.01.003	13ºSALÁRIO A PAGAR	8.387,70 C
2.1.02.01.004	PRO-LABORE A PAGAR	2.018,53 C
2.1.02.01.005	FERIAS A PAGAR	15.776,78 C
2.1.02.02	ENCARGOS SOCIAIS	713.307,70 C
2.1.02.02.001	INSS EMPREGADOS A RECOLHER	14.973,30 C
2.1.02.02.002	INSS FOLHA A PAGAR	356.495,81 C





BALANÇO PATRIMONIAL SOCIETÁRIO ENCERRADO EM 31 DE OUTUBRO DE 2023

Empresa	1 - Engetra Tecnologia e Construção Eirelli	Página	4
CNPJ	04.521.575/0001-00		

Cód. contábil	Nome da conta	Exercício 2023
2.1.02.02.003	FGTS A PAGAR	337.671,04 C
2.1.02.02.004	CONTRIB.A SINDICATO A RECOLHER	315,41 C
2.1.02.02.006	CONTRIB. ASSISTENCIAL	2.286,42 C
2.1.02.02.008	MENSALIDADE SINDICAL	1.565,72 C
2.1.03	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	339.240,65 C
2.1.03.01	IMPOSTO RETIDOS A RECOLHER	119.651,93 C
2.1.03.01.002	IRRF A RECOLHER - PJ	617,06 C
2.1.03.01.003	CONTRIB.FED.A RECOLHER- 4,65%	4.781,95 C
2.1.03.01.004	IRRF S/ FOLHA	27.305,20 C
2.1.03.01.005	INSS A RECOLHER	3.298,80 C
2.1.03.01.006	ISS RETIDO A RECOLHER	83.648,92 C
2.1.03.02	IMPOSTOS E CONTRIB.S/RECEITAS	156.432,99 C
2.1.03.02.002	COFINS A PAGAR	1.712,95 C
2.1.03.02.003	PIS A PAGAR	371,14 C
2.1.03.02.005	ISS A PAGAR	12.532,25 C
2.1.03.02.008	PIS DIFERIDO	17.291,44 C
2.1.03.02.010	COFINS DIFERIDO	79.806,74 C
2.1.03.02.014	SIMPLES NACIONAL PARCELAM RFB	44.718,47 C
2.1.03.03	IMPOSTO CONTRIBUIÇÕES S/LUCRO	8.148,07 C
2.1.03.03.001	IRPJ A PAGAR	3.929,06 C
2.1.03.03.002	CSLL A PAGAR	4.219,01 C
2.1.03.04	PARCELAMENTO LEI 11.941	3.524,52 C
2.1.03.04.001	RFB DEMAIS DÉBITOS - 1279	1.858,24 C
2.1.03.04.005	PGFN DEMAIS DÉBITOS - 1194	1.666,28 C
2.1.03.06	PARCELAMENTOS RFB	51.483,14 C
2.1.03.06.001	PARCELAMENTO IRPJ PROC. 2019-67	3.205,10 C
2.1.03.06.002	PARCELAMENTO CSLL PROC 2019-67	986,36 C
2.1.03.06.003	PARCELAMENTO PIS PROC 2019-67	3.195,57 C
2.1.03.06.004	PARCELAMENTO COFINS 2019-67	14.938,26 C
2.1.03.06.005	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	22.458,01 C
2.1.03.06.006	PARCELAMENTO IRPJ 3º TRIM. 2019	6.699,84 C
2.1.04	OUTRAS CONTAS A PAGAR	1.358.423,31 C
2.1.04.01	CONTAS DE CONSUMO A PAGAR	282,15 C
2.1.04.01.001	ENERGIA A PAGAR	242,15 C
2.1.04.01.002	TELEFONE A PAGAR	40,00 C
2.1.04.03	DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	1.358.141,16 C
2.1.04.03.001	DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS RJV	1.358.141,16 C
2.1.05	EMPRESTIMOS	4.443.777,41 C
2.1.05.01	EMPRESTIMOS DE TERCEIROS	10.300,00 C
2.1.05.01.001	EMPRESTIMOS DE SOCIOS	300,00 C
2.1.05.01.004	EMPRESTIMOS DE TERCEIROS	10.000,00 C
2.1.05.02	EMPRESTIMOS BANCARIOS	4.433.477,41 C
2.1.05.02.001	EMPRÉSTIMOS BRADESCO	2.545.662,40 C
2.1.05.02.006	SICREDI BELEM	1.632.339,09 C
2.1.05.02.012	EMPRESTIMO BASA - C72051060	255.475,92 C
2.1.06	ADIANTAMENTO	193.561,28 C
2.1.06.01	ADIANTAMENTO DE CLIENTE	193.561,28 C
2.1.06.01.001	ADIANTAMENTO DE CLIENTES	193.561,28 C
2.1.07	PROVISÕES TRABALHISTAS	702.012,14 C
2.1.07.01	PROVISÃO DE FERIAS E ENCARGOS	702.012,14 C
2.1.07.01.001	PROVISÃO DE FÉRIAS	6.353,30 C
2.1.07.01.005	PROVISÃO PROCESSUAIS TRABALHISTAS	695.658,84 C
2.1.08	CARTÕES DE CRÉDITOS	224.406,49 C



BALANÇO PATRIMONIAL SOCIETÁRIO ENCERRADO EM 31 DE OUTUBRO DE 2023

Empresa	1 - Engetra Tecnologia e Construção Eirelli	Página	5
CNPJ	04.521.575/0001-00		

Cód. contábil	Nome da conta	Exercício 2023
2.1.08.01	CARTÕES DE CRÉDITO	224.406,49 C
2.1.08.01.002	CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO	224.406,49 C
2.2	NÃO CIRCULANTE	196.777,66 C
2.2.02	PARCELAMENTOS	156.777,66 C
2.2.02.01	PARCELAMENTOS ORDINÁRIOS	118.191,39 C
2.2.02.01.002	PARCELAMENTO IRPJ RFB	16.733,60 C
2.2.02.01.004	PARCELAMENTO COFINS RFB	5.069,43 C
2.2.02.01.005	PARCELAMENTO IRPJ PROC. 2019-67	4.939,41 C
2.2.02.01.008	PARCELAMENTO COFINS PROC 2019-67	7.371,50 C
2.2.02.01.011	PARCELAMENTO SIMPLES NAC RFB	58.033,14 C
2.2.02.01.012	PARCELAMENTO IRPJ PGFN	26.044,31 C
2.2.02.02	PARCELAMENTO LEI 11941	38.586,27 C
2.2.02.02.001	RFB DEMAIS DÉBITOS 1279	30.458,59 C
2.2.02.02.003	PGFN DEMAIS DÉBITOS 1194	8.127,68 C
2.2.09	OUTRAS CONTAS A PAGAR	40.000,00 C
2.2.09.01	CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	40.000,00 C
2.2.09.01.001	AQUISIÇÕES A PAGAR	40.000,00 C
2.4	PATRIMONIO LÍQUIDO	5.288.046,52 D
2.4.01	CAPITAL	4.500.000,00 C
2.4.01.01	CAPITAL SOCIAL	4.500.000,00 C
2.4.01.01.001	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	4.500.000,00 C
2.4.02	RESERVAS	570.108,17 C
2.4.02.03	RESERVAS DE LUCROS	570.108,17 C
2.4.02.03.001	RESERVAS DE LUCROS	570.108,17 C
2.4.03	LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	10.358.154,69 D
2.4.03.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	10.358.154,69 D
2.4.03.01.001	LUCROS ACUMULADOS	6.454.042,83 C
2.4.03.01.002	(-)PREJUÍZOS ACUMULADOS	380.380,42 C
2.4.03.01.003	Ajustes de Exercício Anteriores	17.192.577,94 D

ROSEMARY LIMA DE SOUZA:26317974268
Assinado de forma digital por ROSEMARY LIMA DE SOUZA:26317974268
Dados: 2023.11.21 19:27:14 -03'00'

Contador: Rosemary Lima de Souza
CRC: 0150060
CPF: 263.179.742-68

PEDRO HENRIQUE GOMES FERREIRA:76164730244
Assinado de forma digital por PEDRO HENRIQUE GOMES FERREIRA:76164730244
Dados: 2023.11.21 19:27:41 -03'00'

Responsável: Pedro Henrique Gomes
Ferreira

CPF: 761.647.302-44



DRE - Demonstração de Resultado Econômico

Demonstração do Resultado

Empresa	1 - Engetra Tecnologia e Construção Eirelli	Página	1
CNPJ	04.521.575/0001-00		
Período	01/10/2023 a 31/10/2023		

Conta		
RECEITAS		328.984,37
RECEITAS OPERACIONAIS		328.984,37
RECEITA BRUTA COM VENDAS		350.809,07
RECEITA COM VENDAS DE SERVIÇOS		350.809,07
VENDA DE SERVIÇOS		350.809,07
DEDUÇÕES DAS RECEITAS		(21.824,70)
DEDUÇÕES DAS REC.COM SERVIÇOS		(21.824,70)
ISS S/VENDAS DE SERVIÇOS		(9.020,17)
PIS S/VENDAS		(2.280,26)
COFINS S/VENDAS		(10.524,27)
CUSTOS E DESPESAS		(340.712,74)
CUSTOS		(150.103,78)
CUSTOS DOS SERVIÇOS		(150.103,78)
CUSTOS DOS SERVIÇOS VENDIDOS		(70.241,33)
MATERIAL APLICADO NO SERVIÇO		(6.590,00)
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF		(43.676,87)
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ		(3.191,41)
ALUGUEL		(1.405,96)
LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS		(5.000,00)
BENS DE PEQUENO VALOR		(8.379,82)
ENERGIA ELETRICA		(592,68)
TAXAS CREA		(254,59)
CURSOS/TREINAMENTOS		(1.150,00)
CUSTO DE MÃO-DE-OBRA		(79.862,45)
SALÁRIOS		(39.556,61)
FÉRIAS GOZADAS		(6.638,57)
13º SALÁRIO		(2.128,86)
AVISO PRÉVIO / INDENIZAÇÕES		(15.919,62)
ADICIONAL DE TRANSFERENCIA		(1.432,56)
PERICULOSIDADE		(530,57)
VALE TRANSPORTES		(2.040,00)
ALIMENTAÇÃO		(13.260,97)
(-) RECUPERAÇÃO DE DESPESAS COM PESSOAL		1.645,31
DESPESAS		(190.608,96)
DESP.OPERAC. ADMINISTRATIVAS		(158.274,09)
DESPESAS TRABALHISTAS		(44.805,83)
FÉRIAS		(2.270,83)
PRÓ-LABORE		(8.000,00)
VALE TRANSPORTE		(875,00)
ACORDO TRABALHISTA		(33.660,00)
ENCARGOS SOCIAIS		(18.626,83)
INSS		(15.092,94)
FGTS		(3.533,89)
DESPESAS GERAIS		(94.841,43)
ALUGUEL		(6.000,00)
DEPRECIÇÃO		(40.528,29)
DESPESAS BANCÁRIAS		(1.699,19)
SERVIÇOS DE TERCEIROS-PF		(26.663,13)
SERVIÇOS DE TERCEIROS-PJ		(5.000,00)
TELEFONE		(2.710,80)
DISPÊNDIOS C/ALIMENTAÇÃO		(345,03)
DESPESAS C/ INFORMATICA		(428,18)
FOTOCOPIA E ENCADERNAÇÕES		(400,00)
CURSOS/TREINAMENTOS		(7.751,16)
DESPESAS DE VIAGENS		(3.315,65)
DESPESAS OPERAC.FINANCEIRAS		(23.944,85)
DESPESAS FINANCEIRAS		(23.944,85)
JUROS PASSIVOS		(23.944,85)
DESP.OPERACIONAIS TRIBUTÁRIAS		(8.390,02)
IMPOSTOS/TAXAS/CONTRIBUIÇÕES		(8.390,00)
CUSTAS PROCESSUAIS		(8.390,00)
MULTAS		(0,02)
MULTAS CONTRATUAIS		(0,02)
LUCRO/PREJUÍZO		(11.728,37)



Demonstração do Resultado

Empresa	1 - Engetra Tecnologia e Construção Eirelli	Página	2
CNPJ	04.521.575/0001-00		
Período	01/10/2023 a 31/10/2023		

Conta			
ROSEMARY LIMA DE SOUZA:26317974268	<small>Aprovado de forma digital por ROSEMARY LIMA DE SOUZA:26317974268 Data: 2023.11.21 19:25:19 -0300</small>	PEDRO HENRIQUE GOMES FERREIRA:76164730244	<small>Aprovado de forma digital por PEDRO HENRIQUE GOMES FERREIRA:76164730244 Data: 2023.11.21 19:25:45 -0300</small>
Contador: Rosemary Lima de Souza CRC: 0150060 CPF: 263.179.742-68		Responsável: Pedro Henrique Gomes Ferreira CPF: 761.647.302-44	

RELATÓRIO RESUMO DE CRÉDITO DCTFWEB

MINISTÉRIO DA ECONOMIA SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL RELATÓRIO RESUMO DE CRÉDITOS - DCTFWeb			
---	--	--	--

Nome do Contribuinte	ENGETRA TECNOLOGIA E CONSTRUCAO LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL	CNPJ	04,521,575/0001-00
Período de Apuração	10/2023	Número do Recibo	0000050000177071826
Data/Hora da Transmissão	10/11/2023 14:28:04	Identificação da Apuração de Débitos	22461039959 / eSocial 59510905 / Reinf CP

Descrição	Valor Informado/Importado	Valor Vinculado a Débito	Saldo disponível
Salário Família	119,64	119,64	0,00
Compensação	1.892,23	1.892,23	0,00
Retenção Lei 9711/98 ou adiantamento de retenção	19.844,37	19.783,81	60,56



RELATÓRIO RESUMO DE DÉBITOS DCTFWEB

MINISTÉRIO DA ECONOMIA SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL RELATÓRIO RESUMO DE DÉBITOS - DCTFWeb			
--	--	--	--

Nome do Contribuinte	ENGETRA TECNOLOGIA E CONSTRUCAO LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL	CNPJ	04.521.575/0001-00
Período de Apuração	10/2023	Número do Recibo	0000050000177071826
Data/Hora da Transmissão	10/11/2023 14:28:04	Identificação da Apuração de Débitos	22461039959 / eSocial 59510905 / Reinf CP

Grupo: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SEGURADOS

Código	Descrição	PA Débito	Valor Original	Créditos Vinculados	Saldo Devedor
1082-01	CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO	10/2023	3.984,69	3.984,69	0,00
1099-01	CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 11%	10/2023	825,82	825,82	0,00

Grupo: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL

Código	Descrição	PA Débito	Valor Original	Créditos Vinculados	Saldo Devedor
1138-01	CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS	10/2023	9.370,12	9.370,12	0,00
1138-04	CP PATRONAL - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS	10/2023	1.600,00	1.600,00	0,00
1646-01	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO	10/2023	1.405,51	1.405,51	0,00

Grupo: CONTRIBUIÇÃO PARA OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS

Código	Descrição	PA Débito	Valor Original	Créditos Vinculados	Saldo Devedor
1170-01	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO	10/2023	1.171,26	1.171,26	0,00
1176-01	CP TERCEIROS - INCRA	10/2023	93,70	93,70	0,00
1181-01	CP TERCEIROS - SENAI	10/2023	468,50	468,50	0,00
1184-01	CP TERCEIROS - SESI	10/2023	702,75	702,75	0,00
1200-01	CP TERCEIROS - SEBRAE	10/2023	281,10	281,10	0,00

Grupo: IRRF

Código	Descrição	PA Débito	Valor Original	Créditos Vinculados	Saldo Devedor
0561-07	IRRF - RD TRB ASSAL PAIS/AUS NO EXT A SERV PAIS	10/2023	1.892,23	1.892,23	0,00



RECIBO DE ENTREGA DE DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS- DCTFWEB

MINISTÉRIO DA ECONOMIA	
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	
Recibo de Entrega da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários - DCTFWeb	

CNPJ/CPF	04.521.575/0001-00
Nome	ENGETRA TECNOLOGIA E CONSTRUCAO LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL
Período de apuração	10/2023
Declaração Retificadora	Sim
Identificação da apuração de débitos	22461039959 / eSocial 59510905 / Reinf CP

Totalização dos tributos apurados no período

Tributos	Débitos Apurados	Saldo a Pagar
Contribuição Previdenciária Segurados	R\$ 4.810,51	R\$ 0,00
Contribuição Previdenciária Patronal	R\$ 12.375,63	R\$ 0,00
Contribuição para Outras Entidades e Fundos	R\$ 2.717,31	R\$ 0,00
IRRF	R\$ 1.892,23	R\$ 0,00
COFINS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CSRF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
COSIRF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 21.795,68	R\$ 0,00

O presente Recibo de Entrega da DCTFWeb contém a transcrição da Ficha Resumo da referida declaração, que constitui confissão de dívida, de forma irrevogável, das contribuições declaradas. Fica o declarante ciente de que as contribuições declaradas na DCTFWeb e não pagas serão enviadas para inscrição em Dívida Ativa da União, conforme o disposto no parágrafo 2º do artigo 5º do Decreto-Lei nº 2.124, de 13 de junho de 1984, combinado com a Portaria MF nº 118, de 28 de junho de 1984, estando o declarante sujeito ainda a: 1) inclusão no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN), impedindo operações de crédito com recursos públicos, a concessão de incentivos fiscais e financeiros e a celebração de convênios e similares que envolvam desembolso de recursos públicos e respectivos aditamentos (Lei nº 10.522, de 2002); 2) encaminhamento ao Ministério Público Federal de Representação Fiscal para Fins Penais nos casos que, em tese, tenha ocorrido crime contra a ordem tributária ou contra a previdência social, por deixar de recolher, no prazo legal, valor de tributo ou de contribuição social, descontado ou cobrado, na qualidade de sujeito passivo de obrigação e que deveria recolher aos cofres públicos (Lei nº 8.137, de 1990 e Código Penal).

Sobre as contribuições não pagas ou não recolhidas nos prazos legais incidirão multa, moratória ou de ofício, conforme o caso, e juros de mora nos termos dos artigos 44 e 61 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, combinado com o art. 35 e 35-A, da Lei nº 8.212, de 1991 e artigo 18 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003.

No caso de falta de apresentação ou de apresentação de declaração com incorreções ou omissões, o contribuinte ficará sujeito às multas previstas no artigo 32-A da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

Não surtirão efeitos as solicitações de retificação de informações prestadas na DCTFWeb que tiverem por objeto excluir ou reduzir: débitos relativos a contribuições, cujos valores já tenham sido enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, sejam eles saldos a pagar ou valores apurados em procedimento de auditoria interna; débitos de contribuições em relação as quais o sujeito passivo tenha sido objeto de procedimento fiscal e/ou nos casos em que a apresentação da declaração ocorra após o prazo decadencial.

Dados do Representante da Pessoa Jurídica

Nome	PEDRO HENRIQUE GOMES FERREIRA
CPF	761.647.302-44
Telefone	-

Recibo de Entrega da DCTFWeb

DCTFWeb recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em	10/11/2023 14:28:04
Nº do recibo de entrega	0000050000177071826
Esta DCTFWeb foi assinada com o certificado digital de NI:	04.521.575/0001-00

Extratos Bancários das Contas Correntes e Aplicações- Em caso de bloqueios judiciais enviar a origem de cada bloqueio acompanhando os respectivos extratos

Atualizado em 22/11/2023

Titular: ENGETRA TECNOLOGIA E CONSTRUCAO LTDA **Instituição:** 329 - QI Sociedade de crédito direto
Documento: 04.521.575/0001-00 **Agência:** 0001 **Conta:** 5707035-0
Período consultado: 01/10/2023 á 31/10/2023

Lançamento	Detalhes	Valor (em R\$)
Saldo total		R\$ 216.151,90
Saldo bloqueado		R\$ 0,00
Saldo disponível		R\$ 216.151,90
31/10/2023		
Saldo do dia		R\$ 199,09
31/10/2023		
Tarifa de Pix	260 0001 47009271-6 ***.984.53*-* NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 3,50
31/10/2023		
Transferência de Pix	260 0001 47009271-6 ***.984.53*-* NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 320,00
31/10/2023		
Tarifa de Pix	260 0001 95161257-9 ***.408.85*-* NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 3,50
31/10/2023		
Transferência de Pix	260 0001 95161257-9 ***.408.85*-* NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 5.400,00
31/10/2023		
Tarifa de Pix	260 0001 2188343-6 ***.586.60*-* NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 3,50
31/10/2023		
Transferência de Pix	260 0001 2188343-6 ***.586.60*-* NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 288,00
31/10/2023		
Tarifa de Pix	260 0001 47009271-6 ***.984.53*-* NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 3,50
31/10/2023		
Transferência de Pix	260 0001 47009271-6 ***.984.53*-* NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 320,00
31/10/2023		
Tarifa de Pix	260 0001 3080694-2 ***.003.02*-* NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 3,50
31/10/2023		
Transferência de Pix	260 0001 3080694-2 ***.003.02*-* NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 160,00
31/10/2023		
Tarifa de Pix	260 0001 2188343-6 ***.586.60*-* NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 3,50
31/10/2023		
Transferência de Pix	260 0001 2188343-6 ***.586.60*-* NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 320,00
31/10/2023		
Tarifa de Pix	260 0001 3080694-2 ***.003.02*-* NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 3,50

QI Sociedade de Crédito Direto S.A.

1



Lançamento	Detalhes	Valor (em R\$)
31/10/2023 Transferência de Pix	260 0001 3080694-2 ***.003.02*~** NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 320,00
30/10/2023 Saldo do dia		R\$ 7.351,59
30/10/2023 Tarifa de Pix	341 6547 0029593-8 ***.899.52*~** ITAÚ UNIBANCO S.A.	-R\$ 3,50
30/10/2023 Transferência de Pix	341 6547 0029593-8 ***.899.52*~** ITAÚ UNIBANCO S.A.	-R\$ 300,00
30/10/2023 Tarifa de Pix	260 0001 63496937-8 ***.263.98*~** NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 3,50
30/10/2023 Transferência de Pix	260 0001 63496937-8 ***.263.98*~** NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 1.000,00
27/10/2023 Saldo do dia		R\$ 8.658,59
27/10/2023 Tarifa de Pix	260 0001 78778549-7 ***.450.92*~** NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 3,50
27/10/2023 Transferência de Pix	260 0001 78778549-7 ***.450.92*~** NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 400,00
27/10/2023 Tarifa de Pix	237 3929 340569-9 ***.026.27*~** BCO BRADESCO S.A.	-R\$ 3,50
27/10/2023 Transferência de Pix	237 3929 340569-9 ***.026.27*~** BCO BRADESCO S.A.	-R\$ 1.000,00
27/10/2023 Tarifa de Pix	104 3079 1288000000779488553-2 ***.096.70*~** CAIXA ECONOMICA FEDERAL	-R\$ 3,50
27/10/2023 Transferência de Pix	104 3079 1288000000779488553-2 ***.096.70*~** CAIXA ECONOMICA FEDERAL	-R\$ 1.000,00
27/10/2023 Tarifa de Pix	260 0001 53358099-5 ***.060.16*~** NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 3,50
27/10/2023 Transferência de Pix	260 0001 53358099-5 ***.060.16*~** NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 75,00
27/10/2023 Tarifa de Pix	37442605 0818 094567-8 38.349.139/0001-18 COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO NORTE MATO-GROSSENSE E OESTE PARAENSE – SICREDI GRANDES RIOS MT/PA	-R\$ 3,50
27/10/2023 Transferência de Pix	37442605 0818 094567-8 38.349.139/0001-18 COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO NORTE MATO-GROSSENSE E OESTE PARAENSE – SICREDI GRANDES RIOS MT/PA	-R\$ 23.800,00
27/10/2023 Tarifa de Pix	37442605 0818 071281-3 10.214.513/0001-59 COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO NORTE MATO-GROSSENSE E OESTE PARAENSE – SICREDI GRANDES RIOS MT/PA	-R\$ 3,50

QI Sociedade de Crédito Direto S.A.

2



Lançamento	Detalhes	Valor (em R\$)
27/10/2023 Transferência de Pix	37442605 0818 071281-3 10.214.513/0001-59 COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO NORTE MATO-GROSSENSE E OESTE PARAENSE – SICREDI GRANDES RIOS MT/PA	-R\$ 100,00
27/10/2023 Saldo anterior		R\$ 35.054,59

QI Sociedade de Crédito Direto S.A.

3



Atualizado em 22/11/2023

Titular: ENGETRA TECNOLOGIA E CONSTRUCAO LTDA

Instituição: 329 - QI Sociedade de crédito direto

Documento: 04.521.575/0001-00

Agência: 0001 Conta: 5707035-0

Período consultado: 01/11/2023 á 22/11/2023

Lançamento	Detalhes	Valor (em R\$)
Saldo total		R\$ 216.151,90
Saldo bloqueado		R\$ 0,00
Saldo disponível		R\$ 216.151,90
22/11/2023		
Saldo do dia		R\$ 216.151,90
22/11/2023		
Tarifa de Manutenção - Percentual de Depósito		-R\$ 323,28
22/11/2023		
Depósito	001 1674 99738084-5 10.763.998/0001-30 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO PARA	R\$ 129.312,63
21/11/2023		
Saldo do dia		R\$ 87.162,55
21/11/2023		
Tarifa de Pix	260 0001 41787374-1 ***.223.40*.** NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 3,50
21/11/2023		
Transferência de Pix	260 0001 41787374-1 ***.223.40*.** NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 6.000,00
21/11/2023		
Tarifa de Pix	260 0001 33621346-8 34.639.610/0001-51 NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 3,50
21/11/2023		
Transferência de Pix	260 0001 33621346-8 34.639.610/0001-51 NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 26.000,00
21/11/2023		
Tarifa de Pix	260 0001 99180504-7 ***.072.87*.** NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 3,50
21/11/2023		
Transferência de Pix	260 0001 99180504-7 ***.072.87*.** NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 655,00
21/11/2023		
Tarifa de Pix	1 5752 019129-9 ***.645.79*.** BCO DO BRASIL S.A.	-R\$ 3,50
21/11/2023		
Transferência de Pix	1 5752 019129-9 ***.645.79*.** BCO DO BRASIL S.A.	-R\$ 10.102,70
21/11/2023		
Tarifa de Manutenção -		-R\$ 250,00

QI Sociedade de Crédito Direto S.A.

1



Lançamento	Detalhes	Valor (em R\$)
Percentual de Depósito		
21/11/2023	748 2001 3940-5 38.449.067/0001-80 - PREMINT PRE MOLDADOS INTELIGENTES LTDA	R\$ 100.000,00
Depósito		
21/11/2023	77 0001 002219341-3 ***.470.75* ** BANCO INTER	-R\$ 3,50
Tarifa de Pix		
21/11/2023	77 0001 002219341-3 ***.470.75* ** BANCO INTER	-R\$ 962,00
Transferência de Pix		
21/11/2023	37442605 0818 014149-0 14.224.458/0001-39 COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO NORTE MATO-GROSSENSE E OESTE PARAENSE – SICREDI GRANDES RIOS MT/PA	-R\$ 3,50
Tarifa de Pix		
21/11/2023	37442605 0818 014149-0 14.224.458/0001-39 COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO NORTE MATO-GROSSENSE E OESTE PARAENSE – SICREDI GRANDES RIOS MT/PA	-R\$ 1.380,00
Transferência de Pix		
21/11/2023	104 0551 1288000000853901074-5 ***.876.35* ** CAIXA ECONOMICA FEDERAL	-R\$ 3,50
Tarifa de Pix		
21/11/2023	104 0551 1288000000853901074-5 ***.876.35* ** CAIXA ECONOMICA FEDERAL	-R\$ 217,14
Transferência de Pix		
21/11/2023	260 0001 81609702-5 ***.498.63* ** NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 3,50
Tarifa de Pix		
21/11/2023	260 0001 81609702-5 ***.498.63* ** NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 175,97
Transferência de Pix		
21/11/2023	1 0567 048634-5 18.089.091/0001-49 BCO DO BRASIL S.A.	-R\$ 3,50
Tarifa de Pix		
21/11/2023	1 0567 048634-5 18.089.091/0001-49 BCO DO BRASIL S.A.	-R\$ 264,00
Transferência de Pix		
21/11/2023	237 1011 553038-5 ***.457.48* ** BCO BRADESCO S.A.	-R\$ 3,50
Tarifa de Pix		
21/11/2023	237 1011 553038-5 ***.457.48* ** BCO BRADESCO S.A.	-R\$ 387,90
Transferência de Pix		
21/11/2023	1 0567 031224-0 10.466.353/0001-35 BCO DO BRASIL S.A.	-R\$ 3,50
Tarifa de Pix		
21/11/2023	1 0567 031224-0 10.466.353/0001-35 BCO DO BRASIL S.A.	-R\$ 100,00
Transferência de Pix		
20/11/2023		R\$ 33.695,76
Saldo do dia		
20/11/2023	104 0551 1288000000778024484-0 ***.367.00* ** CAIXA ECONOMICA FEDERAL	-R\$ 3,50
Tarifa de Pix		
20/11/2023	104 0551 1288000000778024484-0 ***.367.00* ** CAIXA ECONOMICA FEDERAL	-R\$ 480,00
Transferência de Pix		



Lançamento	Detalhes	Valor (em R\$)
20/11/2023 Tarifa de Pix	260 0001 20412367-5 ***.288.62*-* NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 3,50
20/11/2023 Transferência de Pix	260 0001 20412367-5 ***.288.62*-* NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 568,90
20/11/2023 Saldo anterior		R\$ 34.751,66

QI Sociedade de Crédito Direto S.A.

3



Comprovante Mensal de Pagamentos referentes do FGTS

FGTS



GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 16/11/2023 - 14:10:14

01-RAZÃO SOCIAL/NOME ENGETRA TECNOLOGIA E CONSTRUCAO EIRELI				02-DDD/TELEFONE (0091)33490187
03-FPAS 507	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 29.117,74	06-QTDE TRABALHADORES 13	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 155	09-ID RECOLHIMENTO 018083-4	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 04.521.575/0001-00	11-COMPETÊNCIA 09/2023	12-DATA DE VALIDADE 17/11/2023

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 2.329,41	14-ENCARGOS 259,65	15-TOTAL A RECOLHER 2.589,06
--	-----------------------	---------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER EM 17/11/2023

858900000255 890601802310 117681203804 452157500010

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 16/11/2023 - 14:10:14

01-RAZÃO SOCIAL/NOME ENGETRA TECNOLOGIA E CONSTRUCAO EIRELI				02-DDD/TELEFONE (0091)33490187
03-FPAS 507	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 29.117,74	06-QTDE TRABALHADORES 13	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 155	09-ID RECOLHIMENTO 018083-4	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 04.521.575/0001-00	11-COMPETÊNCIA 09/2023	12-DATA DE VALIDADE 17/11/2023

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 2.329,41	14-ENCARGOS 259,65	15-TOTAL A RECOLHER 2.589,06
--	-----------------------	---------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER EM 17/11/2023

858900000255 890601802310 117681203804 452157500010

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA





nu

Comprovante de pagamento

16 NOV 2023 - 18:08:51

Valor R\$ 2.589,06

Pagador Ronaldo Brandão da Conceição
Júnior

Agência 0001

Conta 41787374-1

Documentos

Favorecido FGTS ARRECADACAO GRF 0180

Linha digitável

85890000025-5
89060180231-0
11768120380-4
45215750001-0

Nu Pagamentos S.A. - Instituição de Pagamento
CNPJ 18.236.120/0001-58

**ID da transação: 655684e3-
bc02-45a9-93d7-043d67fc1178**

Estamos aqui para ajudar se você tiver alguma dúvida.



Headcount acumulado.

HEADCOUNT MENSAL CONSOLIDADO

Eventos/Mês	Mês Ref 07/2023	Mês Ref 08/2023	Mês Ref 09/2024	Mês Ref 10/2025
SALARIO BASE	R\$ 35.588,69	R\$ 33.797,64	R\$ 38.521,19	R\$ 46.850,00
13º SALARIO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 32.032,47
AUX.ESCOLAR	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
HORAS EXTRAS/DSR	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
ADIC.PERICULOSIDADE	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
ADIC.NOTURNO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
PROVENTOS SINDICATO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
ADIC.TEMPO SERVIÇO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
COMISSÃO/DSR	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
AJUDA DE CUSTO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
REAJUSTE CONVENÇÃO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
ADIC.INSALUBRIDADE	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
INSS SEGURADO	R\$ 6.605,43	R\$ 4.088,45	R\$ 4.160,05	R\$ 4.810,51
INSS	R\$ 28.740,60	R\$ 16.856,65	R\$ 16.734,47	R\$ 19.903,45
FGTS	R\$ 3.060,03	R\$ 3.015,79	R\$ 3.244,89	R\$ 3.533,89
MEI E PJ	R\$ 56.330,00	R\$ 56.330,00	R\$ 56.330,00	R\$ 56.330,00
TOTAL	R\$ 130.324,75	R\$ 114.088,53	R\$ 118.990,60	R\$ 163.460,32

Funcionarios Ativos	19	16	16	19
Custo por Funcionario	R\$ 6.859,20	R\$ 7.130,53	R\$ 7.436,91	R\$ 8.603,17
Funcionarios Admitidos				
Funcionarios Demitidos	18	3		1
Funcionarios Afastados	5	5	5	5
Serv.Militar				
Férias	1			
Outros				
Afast.Previdência	4	4	4	4
Afast.Acidente Trabalho	1	1	1	1
Licença Remunerada				
Licença Maternidade				
Licença sem Vencimento				
Intermitentes Suspensas				

Memória de cálculo analítica- apuração PIS e COFINS

APURAÇÃO DE IMPOSTOS OUTUBRO - 2023										
UNIDADES	RECEITA	OUTRAS RECEITAS	CANCELAMENTO DEVOLUÇÃO	BASE DE CÁLCULO	PIS			COFINS		
					Total	Retido	A Pagar	Total	Retido	A Pagar
IFPA- Altamira	968	350.809,07		350.809,07	2.280,26	2.280,26	0,00	10.524,27	10.524,27	-
				-	-	-	0,00	-	-	-
				-	-	-	0,00	-	-	-
TOTAL	0,00	350.809,07	0,00	350.809,07	2.280,26	2.280,26	0,00	10.524,27	10.524,27	0,00

Memória de Cálculo analítica- apuração IRPJ e CSLL

Quanto a este quesito, alega a Recuperanda que “A nossa Apuração de IR e CSLL é Trimestral, estávamos fazendo ela mensalmente junto com a apuração de Pis e Cofins, onde tbm (*sic*) contabilizávamos, o que não é correto, esse Trimestre optamos pela apuração Trimestral conforme a legislação manda, os valores quase todos são retidos na fonte, o que ã altera mto (*sic*) o resultado, somente pagamos a diferença do Adicional de 10% que compensamos junto a Receita Federal com nossa Retenção de INSS”.

APURAÇÃO DE IMPOSTOS SETEMBRO - 2023 - CAIXA														
Unidade	NF	Receitas	Devolução / Cancelamento	IRPJ 2089							CSLL 2372			
				Lucro Presumido	Parcela Excedente	IRPJ	Adicional (10%) IR	Total do IRPJ	Retido	A Pagar	Base de Cálculo	Total	Retido	A Pagar
IFPA- Altamira	964	296.733,88		23.738,71	3.738,71	3.580,81	373,87	3.934,68	3.580,81	373,87	35.608,07	3.204,73	2.967,34	237,39
8ª Região Militar (CROB)	966	45.991,55		3.679,32	3.679,32	551,90	367,93	919,83	551,90	367,93	5.518,99	496,71	459,92	36,79
8ª Região Militar (CROB)	967	131.805,57		10.544,45	10.544,45	1.581,67	1.054,44	2.636,11	1.581,67	1.054,44	15.816,67	1.423,50	1.318,06	105,44
TOTAL	0,00	474.531,00	0,00	37.962,48	17.962,48	5.694,37	1.796,25	7.490,62	5.694,37	1.796,25	56.943,72	5.124,93	4.745,32	379,61

Folha de Pagamento Mensal, consolidada – NÃO APRESENTADA PELA RECUPERANDA

Apesar das reiteradas solicitações a Empresa Recuperanda não enviou as Folhas de Pagamento Consolidadas relativas a OUTUBRO de 2023.





Demonstração de Custo de Produção / Serviço Mensal, consolidado.

CUSTOS E DESPESAS	(340.712,74)
CUSTOS	(150.103,78)
CUSTOS DOS SERVIÇOS	(150.103,78)
CUSTOS DOS SERVIÇOS VENDIDOS	(70.241,33)
MATERIAL APLICADO NO SERVIÇO	(6.590,00)
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	(43.676,87)
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	(3.191,41)
ALUGUÉL	(1.405,96)
LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	(5.000,00)
BENS DE PEQUENO VALOR	(8.379,82)
ENERGIA ELETRICA	(592,68)
TAXAS CREA	(254,59)
CURSOS/TREINAMENTOS	(1.150,00)
CUSTO DE MÃO-DE-OBRA	(79.862,45)
SALÁRIOS	(39.556,61)
FÉRIAS GOZADAS	(6.638,57)
13º SALÁRIO	(2.128,86)
AVISO PRÉVIO / INDENIZAÇÕES	(15.919,62)
ADICIONAL DE TRANSFERENCIA	(1.432,56)
PERICULOSIDADE	(530,57)
VALE TRANSPORTES	(2.040,00)
ALIMENTAÇÃO	(13.260,97)
(-) RECUPERAÇÃO DE DESPESAS COM PESSOAL	1.645,31
DESPESAS	(190.608,96)
DESP.OPERAC. ADMINISTRATIVAS	(158.274,09)
DESPESAS TRABALHISTAS	(44.805,83)
FÉRIAS	(2.270,83)
PRÓ-LABORE	(8.000,00)
VALE TRANSPORTE	(875,00)
ACORDO TRABALHISTA	(33.660,00)
ENCARGOS SOCIAIS	(18.626,83)
INSS	(15.092,94)
FGTS	(3.533,89)
DESPESAS GERAIS	(94.841,43)
ALUGUÉL	(6.000,00)
DEPRECIACÃO	(40.528,29)
DESPESAS BANCÁRIAS	(1.699,19)
SERVIÇOS DE TERCEIROS-PF	(26.663,13)
SERVIÇOS DE TERCEIROS-PJ	(5.000,00)
TELEFONE	(2.710,80)
DISPÊNDIOS C/ALIMENTAÇÃO	(345,03)
DESPESAS C/ INFORMATICA	(428,18)
FOTOCOPIA E ENCADERNAÇÕES	(400,00)
CURSOS/TREINAMENTOS	(7.751,16)
DESPESAS DE VIAGENS	(3.315,65)
DESPESAS OPERAC.FINANCEIRAS	(23.944,85)
DESPESAS FINANCEIRAS	(23.944,85)
JUROS PASSIVOS	(23.944,85)
DESP.OPERACIONAIS TRIBUTÁRIAS	(8.390,02)
IMPOSTOS/TAXAS/CONTRIBUIÇÕES	(8.390,00)
CUSTAS PROCESSUAIS	(8.390,00)
MULTAS	(0,02)
MULTAS CONTRATUAIS	(0,02)



Demonstrativo de Contas a Pagar Mensal, consolidado.

2.1.01	FORNECEDORES	2.912.693,45 C
2.1.01.01	FORNECEDORES NACIONAIS	2.912.693,45 C
2.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	581.194,24 C
2.1.01.01.006	A.T.M.S ABUD	7.527,89 C
2.1.01.01.007	AMAZON COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO	13.500,00 C
2.1.01.01.008	ARCELOR MITTAL BRASIL S/A	20.284,25 C
2.1.01.01.009	AUTO POSTO CEDRO LTDA	13.411,77 C
2.1.01.01.010	BASE COMÉRCIO DE PRODUTOS CONSTRUTIVOS	16.150,00 C
2.1.01.01.011	CCL LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	26.783,75 C
2.1.01.01.012	CONSTRUROCHA CONSTRUÇÕES E EQUIPAMENTOS	14.000,00 C
2.1.01.01.013	D.S. PANTOJA COM. DE FERRO E AÇO EIRELI	7.480,00 C
2.1.01.01.014	DICASA COM.MAT.CONST. LTDA	12.297,35 C
2.1.01.01.015	E L DE OLIVEIRA COM. E SERV. EPP	22.782,00 C
2.1.01.01.016	IMPERADOR SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA	16.441,48 C
2.1.01.01.017	IMPORTADORA OPLIMA LTDA	10.523,85 C
2.1.01.01.018	JOSEANE DOS SANTOS PENHA EIRELI	26.008,00 C
2.1.01.01.019	L. R. COMERCIO E TRANSPORTE LTDA	110.090,20 C
2.1.01.01.020	PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	248.205,06 C
2.1.01.01.021	PARAFERRO PRODUTOS METALURGICOS LTDA	19.517,40 C
2.1.01.01.022	R. C. D. CONSTRUCAO CIVIL E LOCACAO DE MAQ E EQUIP LTDA	120.909,09 C
2.1.01.01.023	RAMOS ALOJAMENTO EIRELI	7.350,00 C
2.1.01.01.025	RESTAURANTE SUELEN EIRELI	104.494,12 C
2.1.01.01.026	SAARA SERVICOS E TERRAPLENAGEM LTDA	7.760,00 C
2.1.01.01.027	SHERWIN-WILLIAMS DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	54.000,00 C
2.1.01.01.028	SOLAR COM. DE MAT. ELETR. HIDROS CONST. CIVIL EIRELI	5.542,77 C
2.1.01.01.029	SOLIDA CONSTRUCAO LTDA	40.250,00 C
2.1.01.01.030	TABAL MINERACAO E CONCRETO LTDA	141.750,00 C
2.1.01.01.031	TABALMIX CONCRETO LTDA	1.148.669,72 C
2.1.01.01.032	TDL LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MAQUINAS E EQUIP LTDA	27.392,66 C
2.1.01.01.033	TECHFIX COM.PROD.FIX. LTDA	7.356,47 C
2.1.01.01.034	THEO REDIG SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	25.000,00 C
2.1.01.01.035	TINTAS IQUINE LTDA.	15.891,29 C
2.1.01.01.036	TRAMONTINA NORTE S.A	23.796,09 C
2.1.01.01.037	UNIDAS S/A	16.334,00 C

Demonstrativo de Parcelamento Fiscal- Lei 11.941

2.1.03.04	PARCELAMENTO LEI 11.941	3.524,52 C
2.1.03.04.001	RFB DEMAIS DÉBITOS - 1279	1.858,24 C
2.1.03.04.005	PGFN DEMAIS DÉBITOS - 1194	1.666,28 C
2.1.03.06	PARCELAMENTOS RFB	51.483,14 C
2.1.03.06.001	PARCELAMENTO IRPJ PROC. 2019-67	3.205,10 C
2.1.03.06.002	PARCELAMENTO CSLL PROC 2019-67	986,36 C
2.1.03.06.003	PARCELAMENTO PIS PROC 2019-67	3.195,57 C
2.1.03.06.004	PARCELAMENTO COFINS 2019-67	14.938,26 C
2.1.03.06.005	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	22.458,01 C
2.1.03.06.006	PARCELAMENTO IRPJ 3º TRIM. 2019	6.699,84 C

Demonstrativo de Contas a Receber Mensal, consolidado.

1.1.02.01	CLIENTES	514.510,98 D
1.1.02.01.001	CLIENTES DIVERSOS	514.510,98 D

Demonstrativo Mensal de Apuração e Recibo de Entrega dos Speds Fiscais (Sistema Público de Escrituração Fiscal), sujeitas ao regime de ICMS

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – SPED Versão EFD-Contribuições: 5.0.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - CONTRIBUIÇÕES

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

Contribuinte: Engetra Tecnologia e Construcao Eirelli
CNPJ: 04.521.575/0001-00 **SCP:** **Tipo:** Original
Identificação do arquivo: 38AFCA4836EAAF8C4AC09368CCCC664CD4507878
Período de apuração: 01/10/2023 a 31/10/2023

APURAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAS	PIS/PASEP	COFINS
REGIME DE APURAÇÃO NÃO-CUMULATIVO		
Valor Total do crédito disponível relativo ao período	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total dos créditos descontados	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da contribuição Social a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo de créditos relativo ao período a utilizar em períodos futuros	R\$ 0,00	R\$ 0,00

REGIME DE APURAÇÃO CUMULATIVO		
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 2.280,26	R\$ 10.524,27
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 2.280,26	R\$ 10.524,27
= Valor da Contribuição Social a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00

APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA SOBRE RECEITAS	
Valor Total da Contribuição Apurada sobre Receitas	R\$ 0,00
(+) Valor total dos ajustes de acréscimo	R\$ 0,00
(-) Valor total dos ajustes de redução	R\$ 0,00
Valor da Contribuição Previdenciária a Recolher	R\$ 0,00

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita (EFD-Contribuições) enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012.

Esta escrituração foi assinada com o certificado digital de NI: 04.521.575/0001-00 CPF: 761.647.302-44	Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 14/11/2023 às 14:19:24
Número do Recibo: 38.AF.CA.48.36.EA.AF.8C.4A.C0.93.68. CC.CC.66.4C.D4.50.78.78-8	Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet: 44.E3.7A.9A.27.E5.67.6E.23.05.2A.95.E7.5E.10.77



Relação de Credores, por Classe.

Classe I – Créditos Trabalhistas.

Relação de Credores em NOVEMBRO DE 2023 - Engetra Tecnologia e Construção Ltda									
Sequencial	Nome	CNPJ/CPF	Endereço	Bairro	Cidade/UF	CEP	Valor (R\$)	Tipo Credor	
1	CARLOS CARDOSO DOS SANTOS	021.693.582-26	Alameda Alegria, 2	Tapanã	Belém/PA	66825-100	R\$ 26.726,77	Trabalhista	
2	DECIVAL SOUSA DA SILVA	319.933.205-63	Rua Belonta, nº. 208	Uruguai	Salvador/BA	40450-435	R\$ 5.379,45	Trabalhista	
3	DEMILTON DA COSTA SILVA	027.403.325-99	RUA JOANA ANGELICA, Nº 118	Centro	Candeias/BA	43805-570	R\$ 13.959,43	Trabalhista	
4	DENILSON FARIAS DE SOUSA	876.514.242-04	Passagem Canarinho, 157	Curuçamba	Ananindeua/PA	67146-200	R\$ 40.315,00	Trabalhista	
5	DENILTON GOMES ALVES	862102735-64	Travessa Lafayette Morais Sarmento, nº 23E	Tacredo Neves	Salvador/BA	41205-350	R\$ 4.075,00	Trabalhista	
6	DIEGO DOS SANTOS PURIDADE	034.009.045-62	TRAVESSA 2 A DA PREVIDENCIA C STA C SN	Malemba	Candeias/BA	43805-420	R\$ 5.583,75	Trabalhista	
7	EDSON DOS SANTOS CERQUEIRA	044.651.175-74	RUA 1ª DE NOVEMBRO, Nº 64	Nova Brasília de Itapuã	Salvador/BA	41611-325	R\$ 51.865,89	Trabalhista	
8	EDUARDO DOS SANTOS	027.761.845-22	RUA DA AURORA, Nº 8	Gravata	Itacimirim/BA	42849-999	R\$ 3.710,24	Trabalhista	
9	ELIELSON ARAUJO DOS SANTOS	018.624.685-40	RUA DALVA FERREIRA P INTO, Nº 97	Nova Pojuca	Pojuca/BA	48120-000	R\$ 37.979,50	Trabalhista	
10	FLORISVALDO SANTOS DE JESUS	673.252.115-20	Rua Praia de Itapuã, 757, Casa 41	Ceasa	Salvador/BA	41400-120	R\$ 17.997,92	Trabalhista	
11	FRANCELSON ALVES DE LIMA	597.783.342-34	PA 252 zona rural	Vila de Castanhadeua	Mojú/PA	68450-000	R\$ 2.847,04	Trabalhista	
12	GEIDSON SILVA DOS SANTOS	014.160.805-62	AVENIDA SIMONE MACHADO, Nº 10	Canabrava	Salvador/BA	41260-310	R\$ 6.052,15	Trabalhista	
13	ITALO SANTOS EVANGELISTA	055.299.035-33	Rua Graciliano Ramos, n. 200	Piaçaveira	Camaçari/BA	42802-080	R\$ 8.806,22	Trabalhista	
14	JEFERSON CARDOSO DOS SANTOS	805.690805-68	Rua Araguari s/n	Periperi	Salvador/BA	40720-198	R\$ 4.770,00	Trabalhista	
15	JOAO PEDRO DOS SANTOS RAMOS	425.623.505-10	travessa Via das Torres, nº 100	Lobato	Salvador/BA	40470-214	R\$ 44.556,40	Trabalhista	
16	JONES DE SOUZA GOMES	017.880.215-84	Rua 14 de julho, nº. 131-E	Coutos	Salvador/BA	40760-620	R\$ 23.016,10	Trabalhista	
17	JOSE AGNALDO RAMOS DOS SANTOS	510.140.685-68	RUA DA MANHA, Nº 43	Gravata	Camaçari/BA	42803-712	R\$ 2.512,13	Trabalhista	
18	JOSE RAMOS DE SOUZA	044.605.395-35	Cond. Quinta da Glória, 3ª Etapa, Bloco 08, Ap. 303	Itinga	Lauro de Freitas/BA	41412-460	R\$ 65.683,19	Trabalhista	
19	JOSEMBERG MARTINS DAS NEVES	546.378.055-20	Travessa do Cemitério, nº. 20	Periperi	Salvador/BA	40720-520	R\$ 1.500,00	Trabalhista	
20	KELSON BARBOSA COELHO	708.784.392-34	PASSAGEM TIAGO WAY, 174	Cremação	Belém/PA	66045-510	R\$ 5.859,00	Trabalhista	
21	LUAN SANTANA FERNANDES	066.114.645-65	Rua POVOADO RIACHO SECO	-	Itabaianinha/SE	49290-000	R\$ 25.315,00	Trabalhista	
22	LUIZ CARLOS DOS SANTOS	827.082.745-20	Fazenda Caboclo, nº1020 - B, Zona Rural	Caboclo	Pojuca/BA	48120-000	R\$ 14.452,16	Trabalhista	
23	PAULO CESAR DE SOUSA DA SILVA	010.548.332-06	Passagem São Paulo	Distrito Industrial	Ananindeua/PA	67035-400	R\$ 47.849,57	Trabalhista	
24	RAMUNDO SANTOS DE JESUS	363.160.755-53	Rua Ilha de Itaparica, 161	Ceasa	Salvador/BA	41400-272	R\$ 28.570,34	Trabalhista	
25	REGINALDO BATISTA DA COSTA	926.961.715-72	Rua São Roque, 412	Malemba	Candeias/BA	43825-440	R\$ 18.020,03	Trabalhista	
26	REGINALDO DOS SANTOS MACHADO	926.961.715-72	Rua São Roque, 412	Malemba	Candeias/BA	43825-440	R\$ 28.588,34	Trabalhista	
27	ROBERVAL MENDES DE JESUS	036.268.085-05	Avenida Melo, 7	Tororó	Salvador/BA	40050-059	R\$ 36.616,68	Trabalhista	

Relação de Credores em NOVEMBRO DE 2023 - Engetra Tecnologia e Construção Ltda									
Sequencial	Nome	CNPJ/CPF	Endereço	Bairro	Cidade/UF	CEP	Valor (R\$)	Tipo Credor	
28	RONALDO ALMEIDA DA SILVA	171.353.542-49	Passagem Vera Cruz, nº 27	Terra Firme	Belém/PA	66077-790	R\$ 1.370,52	Trabalhista	
29	ROQUE ANTONIO CUNHA DOS SANTOS	538.274.065-87	RUA IVO RANGEL, Nº 19	Sussuarana	Salvador/BA	41215-230	R\$ 6.072,76	Trabalhista	
30	SAMUEL FRANCISCO DA SILVA NETO	862.949.305-45	AVENIDA RIO BANDEIRO, Nº 26	Gravatá	Camaçari/BA	42807-171	R\$ 10.006,90	Trabalhista	
31	SANDOVAL ALVES DOS SANTOS	415.234.235-87	Caminho 19, Núcleo C, 9918	Cajazeiras VIII	Salvador/BA	41338-480	R\$ 24.766,22	Trabalhista	
32	SIDINEI PEREIRA DOS SANTOS	892.825.825-15	Rua Belermira Braga Góes, nº 438	Rua Nova	Catu/BA	48110-000	R\$ 36.616,68	Trabalhista	
33	VALTER OLIVEIRA DOS SANTOS	915.035.905-34	Rua Ilha de Itaparica, 161	Nova Esperança	Salvador/BA	41400-272	R\$ 9.935,46	Trabalhista	
34	WALDEMAR ARAUJO DE SOUZA	728.068.342-87	Rua São Francisco, 335	Nova Vida	Parauapebas/P	68.515-000	R\$ 20.500,00	Trabalhista	
35	WEBER ANDRADE MELO	881.788.975-04	RUA LAFAYETE MORAIS SARMENTO, Nº 25 / São Pedro, S/N	Tancredo Neves / Vila Canária	Salvador/BA	40207-150 / 41.390-730	R\$ 30.375,00	Trabalhista	
69	THEO REDIG SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	37.962.090/0001-01	TV DOM ROMUALDO DE SEIXAS, 1698, SL 1005	UMARZAL	Belém/PA	66055-200	R\$ 99.464,07	Trabalhista	
72	ALESSANDRA DA SILVA SANTOS SAMPAIO	622.355.592-04	Tv. WE 78, nº 912, Cj. Cidade Nova VI	COQUEIRO	Ananindeua/PA	67140-190	R\$ 8.474,00	Trabalhista	
73	ANDRE GILSON CONCEICAO CARDOSO	048.296.595-99	Avenida Edgar Santos, nº 112,	Narandiba	Salvador/BA	41192-005	R\$ 587,30	Trabalhista	
74	GILBERTO RODRIGUES CARDOSO	490.740.162-00	Passagem São Lázaro, n.94, casa 8,	Guamá	Belém/PA	66.075-240	R\$ 6.500,00	Trabalhista	
75	LUCAS RUAN DA COSTA FERREIRA	070.613.622-51	Presidente Dutra, n.18, casa A, fundos	Pratinha	Belém/PA	66.825.050	R\$ 7.000,00	Trabalhista	
76	JOANDERSON DE JESUS SANTOS	043.224.085-32	Rua Dom Avelar Brandão Vilela, nº 417	Santo Antônio	Alagoínhas/BA	48107-999	R\$ 6.000,00	Trabalhista	
77	JOÃO DOS SANTOS CORTES	621.974.015-72	Travessa 15 de Novembro, nº 1	Alto de Coutos	Salvador/BA	40.760-332	R\$ 10.000,00	Trabalhista	
78	THIAGO AUGUSTO BORGES DOS SANTOS	114216876-07	Rua Boaventura da Silva, nº 354	Reduto	Belem/PA	66060-060	R\$ 14.902,88	Trabalhista	
79	ANTONIO SANTANA DA SILVA						R\$ 23.803,20	Trabalhista	
							R\$ 882.982,23		



Classe III – Credores Quirografários e com privilégios gerais.

Relação de Credores em NOVEMBRO DE 2023 - Engetra Tecnologia e Construção Ltda								
Sequencial	Nome	CNPJ/CPF	Endereço	Bairro	Cidade/UF	CEP	Valor (R\$)	Tipo Credor
36	A. T. M. S. ABUD	30.746.824/0001-76	TV RUI BARBOSA, 1242, EDF SALA 302	NAZARE	Belém/PA	66035-220	R\$ 7.527,89	Quirografário
37	AMAZON COMERCIO DE MATERIAL ELÉTRICO EIRELI	33.145.796/0001-20	TRAV. MAURITI, 4834	MARCO	Belém/PA	66093-682	R\$ 13.500,00	Quirografário
38	ARCELOR MITTAL BRASIL S/A	17.469.701/0132-36	ROD. BR 316 S/N, sn	GUAMABARA	Ananindeua/PA	67010-490	R\$ 20.284,25	Quirografário
39	AUTO POSTO CEDRO LTDA	32.010.347/0001-01	RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, 330, KM 07	MARAMBAIA	Belém/PA	66623-590	R\$ 13.411,77	Quirografário
40	BANCO BRADESCO S.A.	60.746.948/0001-12	NUC CIDADE DE DEUS, s/n	VILA YARA	São Paulo/SP	06029-900	R\$ 1.979.007,96	Quirografário
41	BANCO DA AMAZONIA SA	04.902.979/0007-30	AV PRES VARGAS, 800, TERREO E SOBRELOJA	CENTRO	Belém/PA	66017-000	R\$ 273.236,55	Quirografário
42	BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/0001-91	Q SAUN QUADRA 5 LOTE B TORRES I, II E III	ASA NORTE	Brasília/DF	70040-912	R\$ 224.406,49	Quirografário
43	BASE COMER DE PRODUTOS CONSTRUTIVOS LTDA	34.650.226/0001-50	TRAV. WE-33 CIDADE NOVA IV, 192	COQUEIRO	Ananindeua/PA	67113-185	R\$ 16.150,00	Quirografário
44	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	00.360.305/0001-04	AV. GOVERNADOR JOSÉ MALCHER Nº2725	SÃO BRÁZ	Belém/PA	66090-100	R\$ 319.785,67	Quirografário
45	CCL LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	12.643.913/0001-05	ROD BR 316 KM 05, 118	ANANINDEUA	Belém/PA	67020-000	R\$ 26.783,75	Quirografário
46	CONSTRUCOCHA CONSTRUÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA	12.640.185/0001-88	TV CRISPIM DOS SANTOS, 397, SALA A	VILA DOS CABANOS	Barcarena/PA	68447-000	R\$ 14.000,00	Quirografário
47	D. S. PANTOJA COM. DE FERRO E AÇO EIRELI	36.740.681/0001-71	AV BERNARDO SAYAO, 5184, LOJA 01	GUAMA	Belém/PA	66075-150	R\$ 7.480,00	Quirografário
48	DICASA COM. MAT. CONST. LTDA	07.013.648/0002-22	AV: ALMIRANTE BARROSO, 5388	SOUZA	Belém/PA	66610-840	R\$ 12.297,35	Quirografário
50	IMPERADOR SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA	15.748.437/0001-85	TRAVESSA ALMIRANTE WANDENKOLK, 183	UMARZAL	Belém/PA	66055-045	R\$ 16.441,48	Quirografário
51	IMPORTADORA OPLIMA LTDA	04.945.481/0001-69	R MUNICIPALIDADE, 1157, TERREO	TELEGRAFO	Belém/PA	66050-350	R\$ 10.523,85	Quirografário
52	JOSEANE DOS SANTOS PENHA EIRELI	38.245.253/0001-06	AVENIDA TAVARES BASTOS, 28, TERREO	SOUZA	Belém/PA	66613-140	R\$ 26.008,00	Quirografário
53	L. R. COMERCIO E TRANSPORTE LTDA	07.894.129/0001-30	RODOVIA MARIO COVAS, 1, RUA SÃO JORGE	COQUEIRO	Belém/PA	67113-250	R\$ 110.090,20	Quirografário
54	PARA TELHAS DE AÇO E LOGISTICA LTDA	24.031.228/0001-07	AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 3313	IANETAMA	Castanhal/PA	68745-000	R\$ 248.205,06	Quirografário
55	PARAFERRO PRODUTOS METALURGICOS LTDA	00.911.696/0006-12	PASSAGEM JOHN ENGELHARD, 391	PRATINHA (COARAC I)	Belém/PA	66816-030	R\$ 19.517,40	Quirografário
56	R. C. D. CONSTRUCAO CIVIL E LOCACAO DE MAQ E EQUIP LTDA	32.203.350/0001-41	ROD BR 316, KM 04, SN, SALA 114 ED. HILMA	AGUAS LINDAS	Ananindeua/PA	67020-010	R\$ 120.909,09	Quirografário
57	RAMOS ALOJAMENTO EIRELI	01.096.384/0001-50	AV JERONIMO PIMENTEL, SN, QD. 380 LT.08 TERREO	VILA DOS CABANOS	Barcarena/PA	68447-000	R\$ 7.350,00	Quirografário
58	RED BLUE TRANSPORTES LTDA	13.245.321/0001-06	RUA CLAUDIO BARBOSA DA SILVA, 1241	CENTRO	Marituba/PA	67200-000	R\$ 97.363,62	Quirografário

Relação de Credores em NOVEMBRO DE 2023 - Engetra Tecnologia e Construção Ltda								
Sequencial	Nome	CNPJ/CPF	Endereço	Bairro	Cidade/UF	CEP	Valor (R\$)	Tipo Credor
59	RESTAURANTE SUELEN EIRELI	23.006.429/0001-91	RODOVIA MARIO COVAS, 20, COND CJ PARK ITALIA	COQUEIRO	Ananindeua/PA	67115-130	R\$ 7.130,50	Quirografário
60	SAARA SERVICOS E TERRAPLENAGEM LTDA	83.351.791/0001-21	RUA MANOEL ANGELO, S/N, QUADRA 205 LOTE 05 B	VILA DOS CABANOS	Barcarena/PA	68447-000	R\$ 7.760,00	Quirografário
61	SHERWIN-WILLIAMS DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	60.872.306/0004-02	RUA MARCELO DINIZ XAVIER, 223	CALIFORNIA	Belo Horizonte/MG	30855-075	R\$ 54.000,00	Quirografário
62	SOLAR COM. DE MAT. ELETR. HIDROS CONST. CIVIL EIRELI	23.935.852/0001-76	Avenida Engenheiro Fernando Guilhon, 2365	CREMAÇÃO	Belém/PA	66045-205	R\$ 5.542,77	Quirografário
63	SOLIDA CONSTRUCAO LTDA	14.109.263/0001-48	AV SEN LEMOS, 435, ED. VILLAGE BOULEVARD SL 1805	UMARZAL	Belém/PA	66050-000	R\$ 40.250,00	Quirografário
64	TABAL MINERACAO E CONCRETO LTDA	24.931.758/0001-01	VILA PEDREIRA, 300, RAMAL DA PEDREIRA	VILA PEDREIRA	Tracuateua/PA	68647-000	R\$ 141.750,00	Quirografário
65	TABALMIX CONCRETO LTDA	05.603.888/0003-32	RODOVIA PA 481, KM 5, 7	ARIENGA	Abaetetuba/PA	68440-000	R\$ 820.657,50	Quirografário
66	TABALMIX CONCRETO LTDA	05.603.888/0001-70	PASSAGEM JIBOIA BRANCA, 252	COQUEIRO	Ananindeua/PA	67113-022	R\$ 328.012,22	Quirografário
67	TDL LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MAQUINAS E EQUIP LTDA	14.681.895/0001-81	TRAV. DO CHACO, 147	PEDREIRA	Belém/PA	66083-180	R\$ 27.392,66	Quirografário
68	TECHFIX COM. PROD. FIX. LTDA	07.084.548/0001-06	AV: PEDRO MIRANDA, 2043	PEDREIRA	Belém/PA	66085-024	R\$ 16.882,36	Quirografário
70	TINTAS IQUINE LTDA.	09.722.463/0001-31	RUA REPUBLICA ESLOVACA, 325	PRAZERES	Recife/PE	54335-045	R\$ 15.891,29	Quirografário
71	UNIDAS S/A	04.437.534/0235-05	Avenida Duque de Caxias, 435	MARCO	Belém/PA	66093-026	R\$ 16.334,00	Quirografário
							R\$ 5.065.883,68	

Classe IV – Credores Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

Relação de Credores em NOVEMBRO DE 2023 - Engetra Tecnologia e Construção Ltda								
Sequencial	Nome	CNPJ/CPF	Endereço	Bairro	Cidade/UF	CEP	Valor (R\$)	Tipo Credor
49	E L DE OLIVEIRA COM. E SERV. EPP	16.993.641/0001-24	ROD. BR 316 KM 28	LUIZ GONZADA	Benevides/PA	68795-000	R\$ 22.782,00	Empresa de Pequeno Porte
							R\$ 22.782,00	

BACK LOG E ATAS- REVISADO

Backlog é uma lista de tarefas necessárias para dar suporte a um plano estratégico superior. Em outras palavras, é basicamente uma lista de tarefas que está diretamente relacionada ao desenvolvimento de um produto ou sistema.

engetra		CONTRATO + ADITIVO		VALOR RECEBIDO		VALOR Á RECEBER					
CONTRATOS VIGENTES		R\$	10.624.170,93	TOTAL R\$	2.679.792,62	TOTAL R\$	7.944.378,31				
ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO 20/10/2023											
OBRAS		VALOR DO CONTRATO	VIG. CT.	VALOR RECEBIDO	MED	VALOR Á RECEBER	STATUS				
8	21/2021	CONSTRUÇÃO DE BLOCO PEGAGÓGICO - IFPA	R\$	10.624.170,93	03/01/2024	R\$	2.679.792,62	16	R\$	7.944.378,31	EM ANDAMENTO

engetra		VALOR DA ATA		VALOR RECEBIDO		VALOR Á RECEBER				
ATAS		R\$	8.927.535,18	TOTAL R\$	93.183,01	TOTAL R\$	8.834.352,17			
ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO 26/06/2023										
OBRAS		VALOR DO CONTRATO	VIG. CT.	VALOR RECEBIDO	MED	VALOR Á RECEBER				
10		PREFEITURA DE IBIRITÉ -MG	R\$	8.927.535,18	23/01/2023	R\$	93.183,01	3	R\$	8.834.352,17

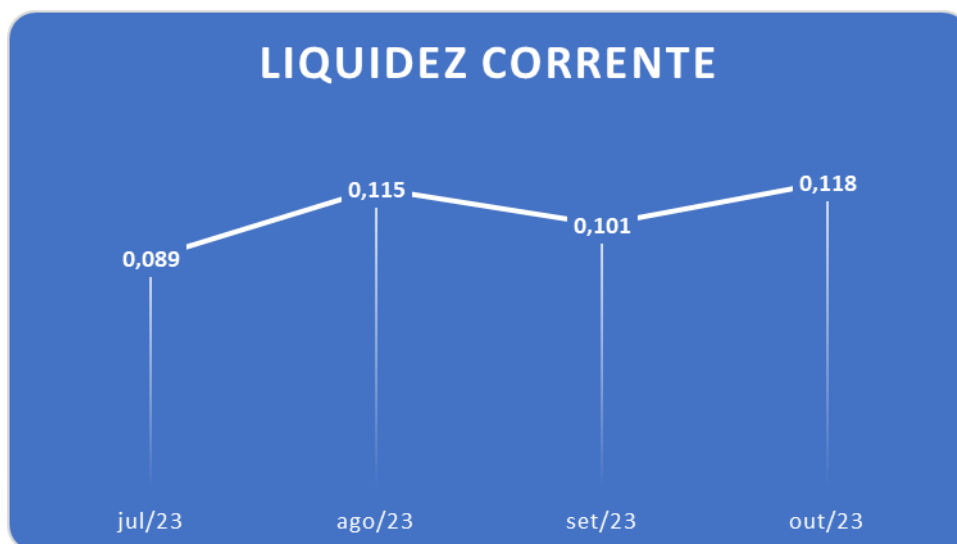
INDICADORES FINANCEIROS

Apresentamos os indicadores obtidos com base nos Demonstrativos Contábeis apresentados pela Empresa Recuperanda. Destacam-se, a seguir, os principais elementos de análise ocorridos no período examinado.



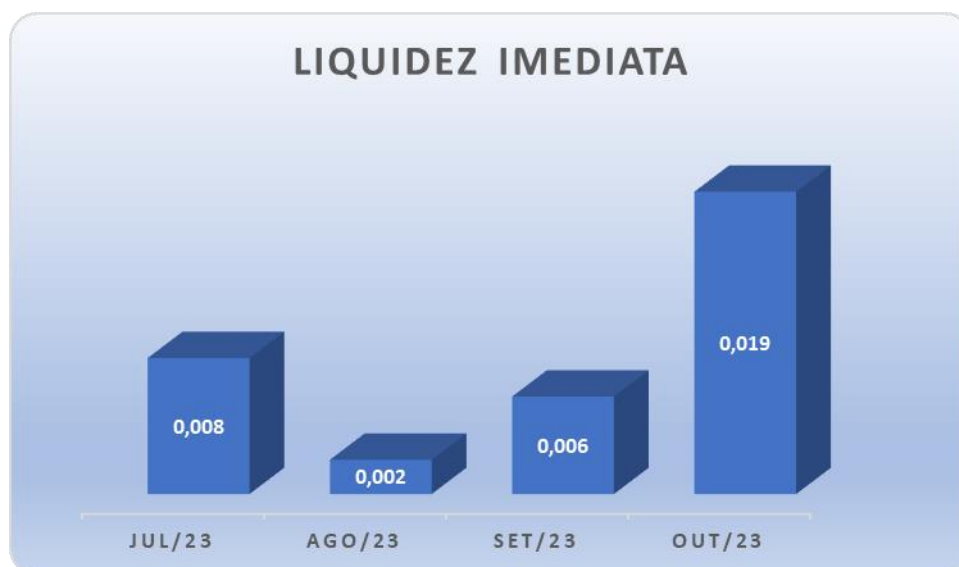
Índices de Liquidez

INDICADORES FINANCEIROS	FÓRMULA	VALORES	Índice
Liquidez Corrente - JUL/2023	Ativo Circulante	908.820,31	0,089
	Passivo Circulante	10.263.164,03	
Liquidez Corrente - AGO/2023	Ativo Circulante	1.202.705,47	0,115
	Passivo Circulante	10.436.778,61	
Liquidez Corrente - SET/2023	Ativo Circulante	1.064.171,51	0,101
	Passivo Circulante	10.501.045,19	
Liquidez Corrente - OUT/2023	Ativo Circulante	1.316.519,49	0,118
	Passivo Circulante	11.183.544,57	



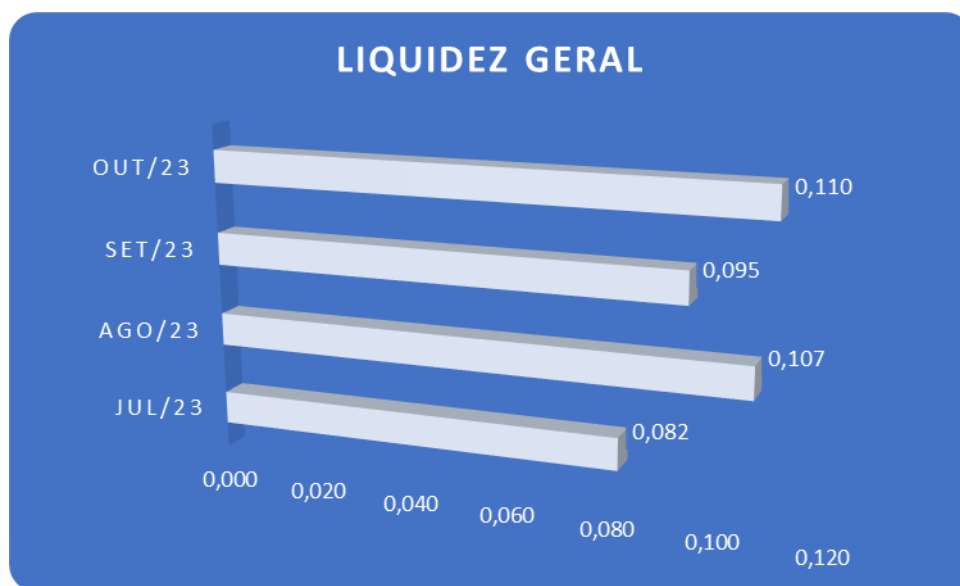
Como podemos notar através da fórmula, seu cálculo é feito a partir dos direitos de curto prazo da empresa, como caixa, estoques, contas a receber e as dívidas de curto prazo, como empréstimos e financiamentos. Se o resultado do índice de liquidez corrente for > 1 , significa que a empresa possui meios de honrar com suas obrigações de curto prazo, demonstrando uma folga no disponível. Se o resultado for $= 1$, significa que os direitos e obrigações de curto prazo são iguais. Já se o resultado for < 1 , a empresa poderá apresentar problemas, pois suas disponibilidades são insuficientes para honrar com suas obrigações de curto prazo. O índice de liquidez corrente é o melhor indicador de solvência de curto prazo, pois revela a proteção dos credores em curto prazo por ativos, onde há uma expectativa que estes possam ser convertidos em dinheiro rapidamente.

Liquidez Imediata - JUL/2023	Ativo Disponível	86.567,62	0,008
	Passivo Circulante	10.263.164,03	
Liquidez Imediata - AGO/2023	Ativo Disponível	22.172,21	0,002
	Passivo Circulante	10.436.778,61	
Liquidez Imediata - SET/2023	Ativo Disponível	63.471,50	0,006
	Passivo Circulante	10.501.045,19	
Liquidez Imediata - OUT/2023	Ativo Disponível	209.626,49	0,019
	Passivo Circulante	11.183.544,57	



Como podemos notar através da fórmula, o índice de liquidez imediata exclui os estoques e contas a receber, tornando-se um índice de solvência de curtíssimo prazo da empresa. Sua interpretação é a mesma do anterior, onde um índice acima de 1 é bom e abaixo de 1 é ruim. O índice de liquidez imediata é uma variação dos índices anteriores, porém, considera-se somente o quanto a empresa tem de dinheiro no curtíssimo prazo, como caixa, saldos bancários e aplicações financeiras com liquidez imediata, como CDBs sem carência e fundos de investimentos com resgate de cotas de D+0.

Liquidez Geral - JUL/2023	Ativo Circulante + Dir. Realizável L/P	910.709,48	0,082
	Passivo Circulante + Não Circulante	11.101.279,54	
Liquidez Geral - AGO/2023	Ativo Circulante + Dir. Realizável L/P	1.204.594,64	0,107
	Passivo Circulante + Não Circulante	11.263.556,27	
Liquidez Geral - SET/2023	Ativo Circulante + Dir. Realizável L/P	1.066.060,68	0,095
	Passivo Circulante + Não Circulante	11.257.822,85	
Liquidez Geral - OUT/2023	Ativo Circulante + Dir. Realizável L/P	1.318.408,66	0,110
	Passivo Circulante + Não Circulante	11.940.322,23	



Ele indica que a cada R\$ 1 que a empresa tem de dívida, o quanto ela possui de direitos e haveres no ativo circulante e no realizável a longo prazo. O índice de liquidez geral é um indicador de solvência tanto de curto prazo quanto de longo prazo.

Índices de Gestão do Ativo

INDICADORES FINANCEIROS	FÓRMULA	VALORES	Índice
Índice de Giro de Ativos Fixos/Imobilizado (JUL/2023)	Receitas	291.182,82	0,105
	Ativo Imobilizado	2.768.312,53	
Índice de Giro de Ativos Fixos/Imobilizado (AGO/2023)	Receitas	552.581,63	0,206
	Ativo Imobilizado	2.687.256,17	
Índice de Giro de Ativos Fixos/Imobilizado (SET/2023)	Receitas	171.307,52	0,065
	Ativo Imobilizado	2.646.728,06	
Índice de Giro de Ativos Fixos/Imobilizado (OUT/2023)	Receitas	328.984,37	0,126
	Ativo Imobilizado	2.606.199,77	



O índice de giro do ativo imobilizado indica quanto à empresa vendeu para cada R\$ 1,00 de investimento total. Quanto maior seu valor melhor, pois indica que a empresa é eficiente em usar seus ativos permanentes para gerar receita. O índice de giro de ativos imobilizados mede a eficiência da empresa em relação ao uso de seu imobilizado. Ela indica como a empresa está usando seus ativos fixos, isto é, suas máquinas e equipamentos.

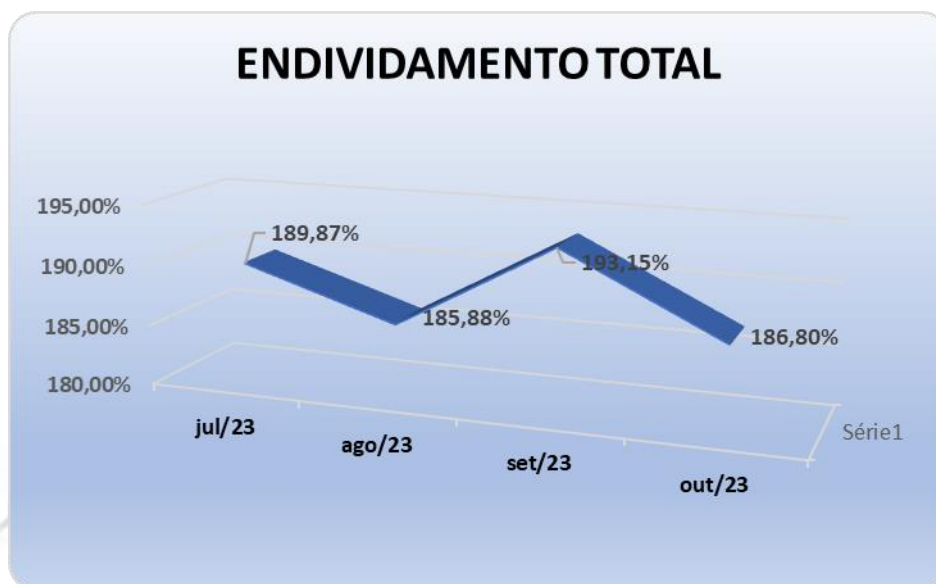
Índice de Giro Total de Ativos - JUL/2023	Receitas	291.182,82	0,050
	Ativo Total	5.846.689,29	
Índice de Giro Total de Ativos - AGO/2023	Receitas	552.581,63	0,091
	Ativo Total	6.058.518,09	
Índice de Giro Total de Ativos - SET/2023	Receitas	171.307,52	0,029
	Ativo Total	5.880.456,02	
Índice de Giro Total de Ativos - OUT/2023	Receitas	328.984,37	0,054
	Ativo Total	6.092.275,71	



Quanto maior for esse índice, melhor, pois indicará que a empresa utiliza bem o total de seus ativos, trazendo maior retorno sobre o capital investido. Em outras palavras, se a empresa apresentar um índice alto, ou maior do que a média do setor significará que ela gerou um volume suficiente de negócios, dado seu investimento total em ativos. Este é um índice muito importante, uma vez que indica se as operações, e consequentemente as receitas, foram ou não financeiramente eficientes. Caso a companhia apresente um índice baixo, ela terá que aumentar as suas vendas e/ou vender alguns ativos.

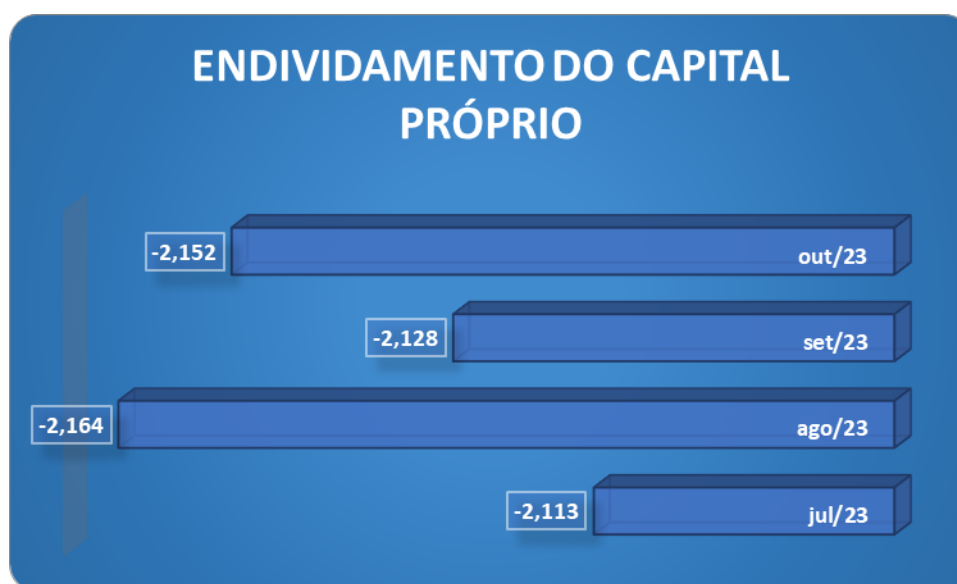
Índices de Endividamento

INDICADORES FINANCEIROS	FÓRMULA	VALORES	Índice
Índice de Endividamento - JUL/2023	Passivo Circulante + ELP	11.101.279,54	189,87%
	Ativo	5.846.689,29	
Índice de Endividamento - AGO/2023	Passivo Circulante + ELP	11.263.556,27	185,88%
	Ativo	6.059.518,09	
Índice de Endividamento - SET/2023	Passivo Circulante + ELP	11.357.822,85	193,15%
	Ativo	5.880.456,02	
Índice de Endividamento - OUT/2023	Passivo Circulante + ELP	11.380.322,23	186,80%
	Ativo	6.092.275,71	



O resultado da conta acima indicará quantos % de capital de terceiros a empresa possui. Quanto maior seu valor, maior a participação de capital de terceiros no financiamento das operações corporativas. Logo, os credores preferem índices de endividamento baixos, pois quanto menor for, maior será a proteção contra prejuízos em caso de falência da companhia. O índice de endividamento, também chamado de índice de endividamento total, é a relação entre o total de ativos e o total de passivos. Descrito em porcentagem, ele mede o percentual de fundos gerados pelos passivos circulantes e dívidas de longo prazo.

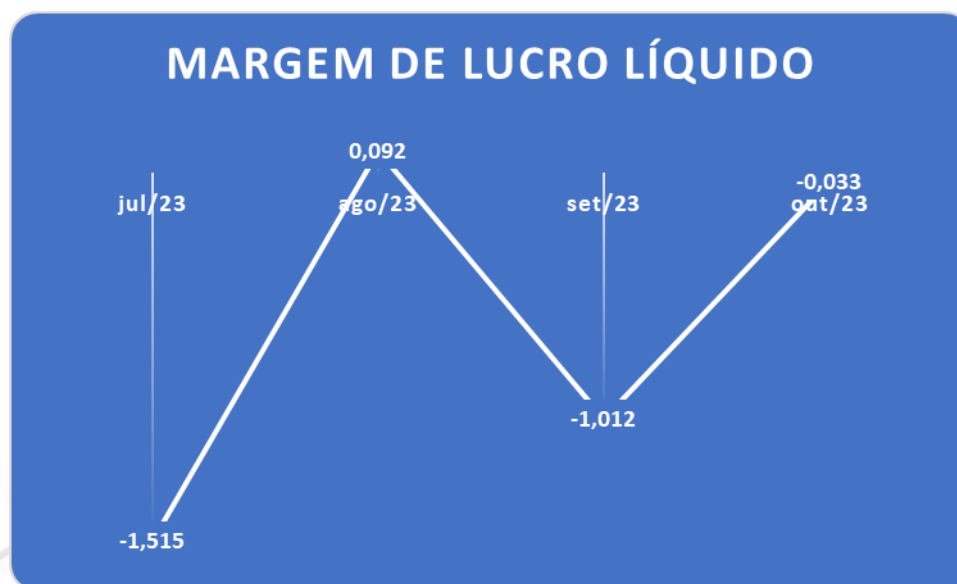
Índice de Dívida/Patrimônio - JUL/2023	Passivo Circulante + ELP	11.101.279,54	-2,113
	Patrimônio Líquido	- 5.254.590,25	
Índice de Dívida/Patrimônio - AGO/2023	Passivo Circulante + ELP	11.263.556,27	-2,164
	Patrimônio Líquido	- 5.204.038,18	
Índice de Dívida/Patrimônio - SET/2023	Passivo Circulante + ELP	11.357.822,85	-2,128
	Patrimônio Líquido	- 5.337.366,83	
Índice de Dívida/Patrimônio - OUT/2023	Passivo Circulante + ELP	11.380.322,23	-2,152
	Patrimônio Líquido	- 5.288.046,52	



Quanto maior o índice, pior. Quanto mais alto ele for, maior será a participação de capital de terceiros na empresa, e, conseqüentemente, maior será a dívida da empresa. O índice de dívida/patrimônio informa quanto de patrimônio líquido a empresa tem para cada R\$ 1 de dívida. Esse índice tem a mesma finalidade que o índice de endividamento, porém, mostrado em moeda e não em percentual. No presente caso é altamente desfavorável, considerando que o Patrimônio Líquido é negativo.

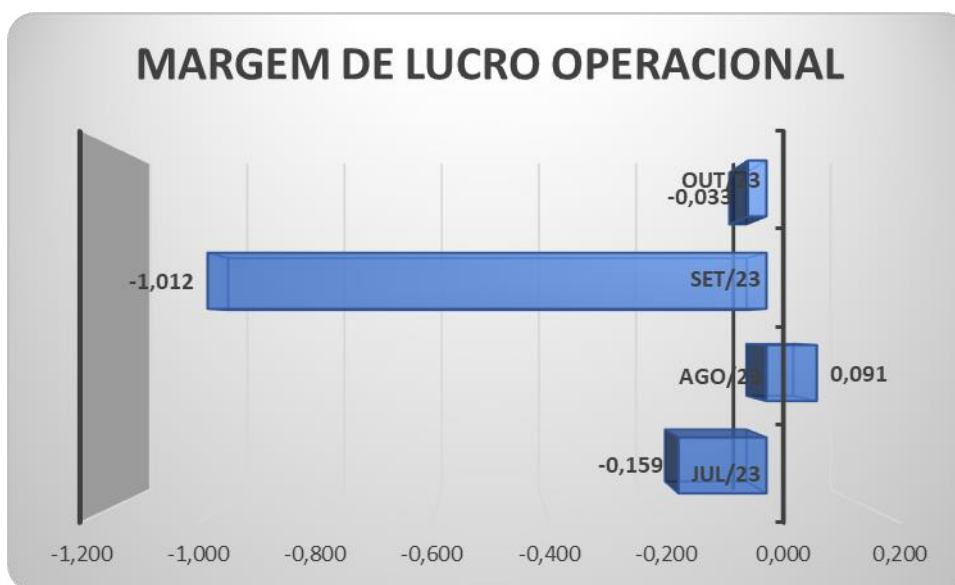
Índices de Rentabilidade e Lucratividade

INDICADORES FINANCEIROS	FÓRMULA	VALORES	Índice
Margem de Lucro Líquido - JUL/2023	Lucro Líquido	- 441.251,58	-1,515
	Receita de Vendas	291.182,82	
Margem de Lucro Líquido - AGO/2023	Lucro Líquido	50.553,07	0,092
	Receita de Vendas	552.417,66	
Margem de Lucro Líquido - SET/2023	Lucro Líquido	- 173.328,65	-1,012
	Receita de Vendas	171.307,51	
Margem de Lucro Líquido - OUT/2023	Lucro Líquido	- 11.728,37	-0,033
	Receita de Vendas	350.809,07	



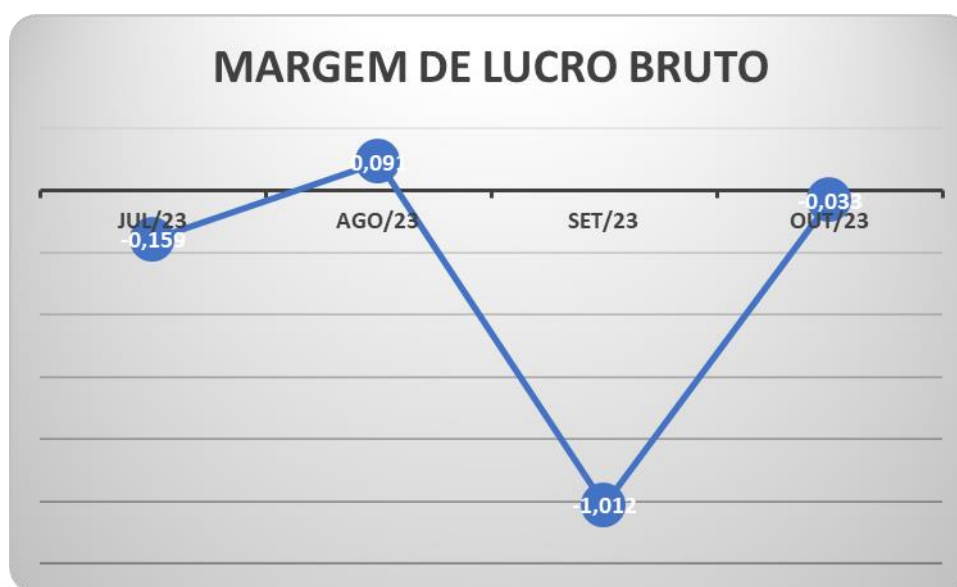
A margem líquida indica o percentual de ganho da companhia sobre suas vendas, após a dedução de todas as despesas, inclusive despesas com juros e imposto de renda. Por exemplo, a margem de lucro líquido de uma empresa pode ser de 9%. Mas para sabermos se essa margem está boa ou não, temos que comparar com outras empresas do mesmo ramo. Se esse valor for maior, temos uma empresa com vantagem competitiva perante seus concorrentes. Entretanto, se estiver abaixo, a empresa pode estar operando com ineficiência ou ter altas despesas com juros. A margem de lucro líquido, também chamado de margem de lucro sobre as vendas ou simplesmente margem líquida mede o percentual de lucro líquido que a empresa conseguiu obter em relação ao seu faturamento. Ela é demonstrada em percentual.

Margem de Lucro Operacional - JUL/2023	Lucro Operacional	- 46.292,04	-0,159
	Receita de Vendas	291.182,82	
Margem de Lucro Operacional - AGO/2023	Lucro Operacional	50.389,10	0,091
	Receita de Vendas	552.417,66	
Margem de Lucro Operacional - SET/2023	Lucro Operacional	- 173.328,66	-1,012
	Receita de Vendas	171.307,51	
Margem de Lucro Operacional - OUT/2023	Lucro Operacional	- 11.728,37	-0,033
	Receita de Vendas	350.809,07	



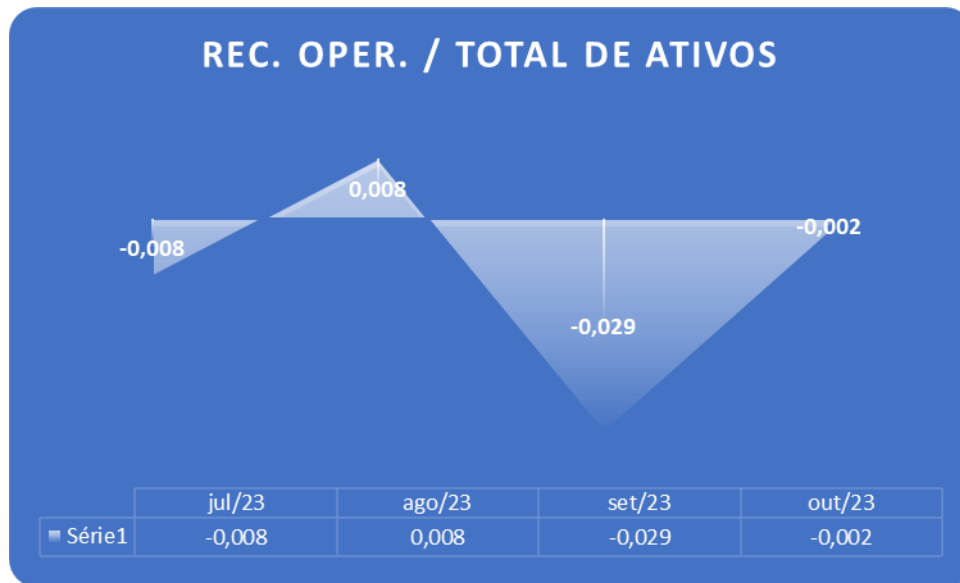
Esse índice demonstra o ganho da empresa com suas operações, desconsiderando as despesas financeiras e impostos, sendo possível identificar se o problema da margem líquida está realmente ou não nas operações da companhia. A margem de lucro operacional identifica o desempenho das operações de uma empresa antes do impacto das despesas com juros e imposto de renda, isto é, ela mede a eficiência operacional da companhia, identificando o quanto das receitas líquidas vieram das vendas e serviços de suas atividades operacionais.

Margem de Lucro Bruto - JUL/2023	Lucro Bruto	- 46.292,04	-0,159
	Receita Operacional Líquida	291.182,82	
Margem de Lucro Bruto - AGO/2023	Lucro Bruto	50.389,10	0,091
	Receita Operacional Líquida	552.417,66	
Margem de Lucro Bruto - SET/2023	Lucro Bruto	- 173.328,66	-1,012
	Receita Operacional Líquida	171.307,51	
Margem de Lucro Bruto - OUT/2023	Lucro Bruto	- 11.728,37	-0,033
	Receita Operacional Líquida	350.809,07	



A margem de lucro bruto indica o quanto a empresa está ganhando como resultado direto de suas atividades operacionais. Quanto maior for a margem bruta, maior será a rentabilidade das vendas. A margem de lucro bruto identifica a rentabilidade das vendas, após a dedução das despesas sobre vendas, como impostos sobre vendas, devoluções, abatimentos, custo dos produtos vendidos, entre outros.

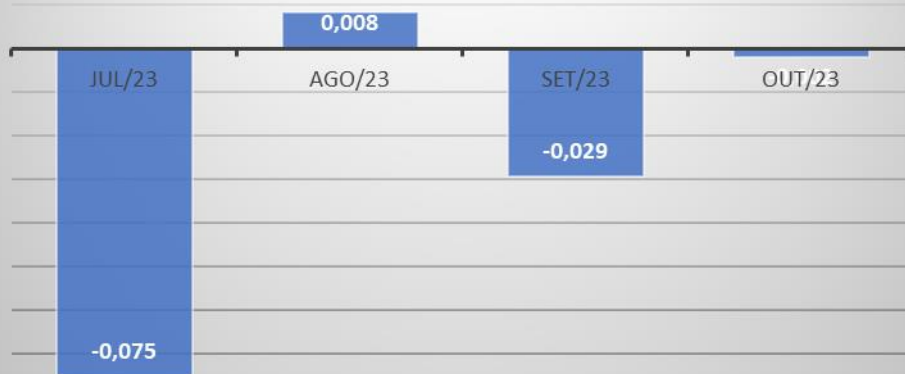
Índice de Rec. Oper./Total de Ativos (JUL/2023)	Lucro Operacional	- 46.292,04	-0,008
	Ativo Total	5.846.689,29	
Índice de Rec. Oper./Total de Ativos (AGO/2023)	Lucro Operacional	50.389,10	0,008
	Ativo Total	6.059.518,09	
Índice de Rec. Oper./Total de Ativos (SET/2023)	Lucro Operacional	- 173.328,66	-0,029
	Ativo Total	5.880.456,02	
Índice de Rec. Oper./Total de Ativos (OUT/2023)	Lucro Operacional	- 11.728,37	-0,002
	Ativo Total	6.092.275,71	



O índice de receita operacional/total de ativos é um indicador financeiro que mede a eficiência da empresa em gerar receita com seus ativos. Ele é calculado dividindo a receita operacional pela soma dos ativos totais da empresa. O resultado indica quanto de receita é gerado por cada unidade monetária investida em ativos. Quanto maior o índice, melhor a eficiência da empresa em gerar receita com seus ativos. O índice de receita operacional mostra a capacidade de geração de receita operacional dos ativos de uma companhia antes dos impostos e alavancagem.

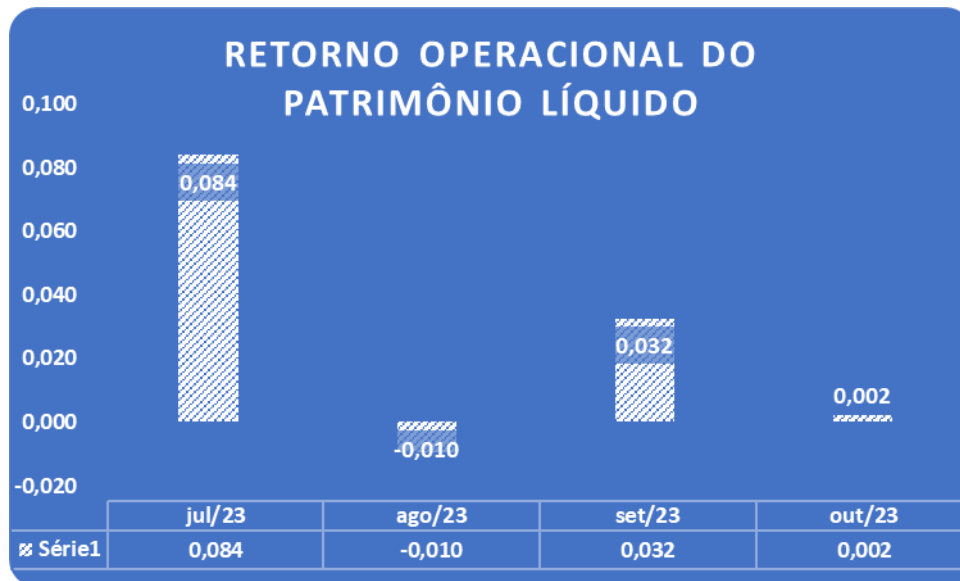
Retorno sobre o Ativo Total (ROA) - JUL/2023	Lucro Líquido	- 441.251,58	-0,075
	Ativo Total	5.846.689,29	
Retorno sobre o Ativo Total (ROA) - AGO/2023	Lucro Líquido	50.553,07	0,008
	Ativo Total	6.059.518,09	
Retorno sobre o Ativo Total (ROA) - SET/2023	Lucro Líquido	- 173.328,65	-0,029
	Ativo Total	5.880.456,02	
Retorno sobre o Ativo Total (ROA) - OUT/2023	Lucro Líquido	- 11.728,37	-0,002
	Ativo Total	6.092.275,71	

RETORNO OPERACIONAL DO ATIVO



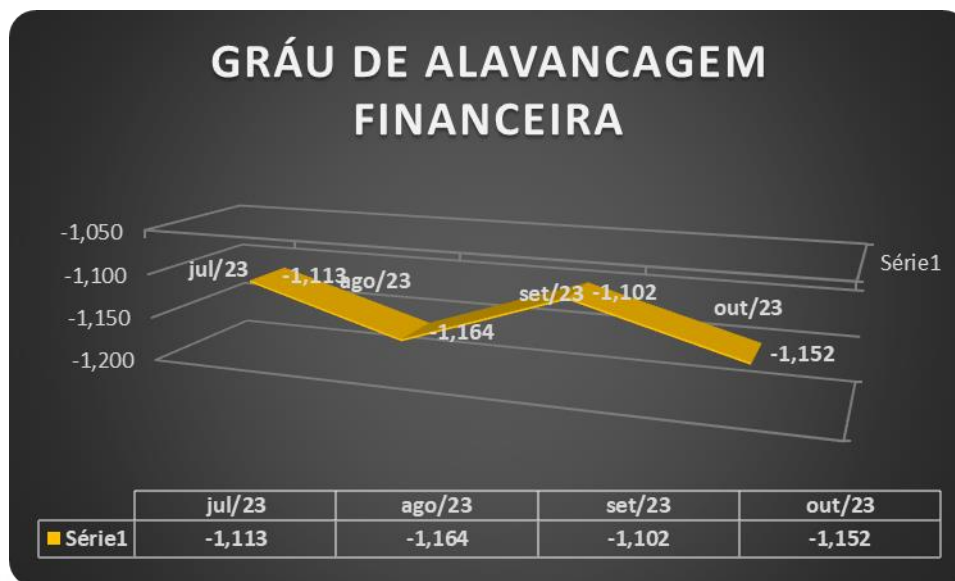
Quanto maior for o rendimento da empresa sobre o total dos ativos, melhor, e quanto mais capitalizada a empresa for, menor será o ROA. Se uma empresa apresentar um baixo índice de retorno sobre o ativo total, sua capacidade de geração de receita operacional será insuficiente, ou ela está pagando altas despesas com juros. Para uma melhor interpretação do ROA, será necessário comparar com períodos passados, a fim de ver a evolução da empresa ao longo do tempo. Além disso, comparar o ROA com outras empresas do setor é fundamental a fim de descobrir se essa empresa apresenta uma vantagem competitiva perante seus concorrentes. O retorno sobre o ativo total (em inglês, Return on Asset – ROA) também conhecido como retorno sobre o investimento, mede o retorno sobre o ativo total depois de juros e impostos. Este índice é considerado um dos mais importantes, pois indica a lucratividade da empresa em relação aos investimentos totais, representados pelo ativo total médio.

Retorno sobre o Patrimônio Líquido (ROE) - JUL/2023	Lucro Líquido	- 441.251,58	0,084
	Patrimônio Líquido	- 5.254.590,25	
Retorno sobre o Patrimônio Líquido (ROE) - AGO/2023	Lucro Líquido	50.553,07	-0,010
	Patrimônio Líquido	- 5.204.038,18	
Retorno sobre o Patrimônio Líquido (ROE) - SET/2023	Lucro Líquido	- 173.328,65	0,032
	Patrimônio Líquido	- 5.337.366,83	
Retorno sobre o Patrimônio Líquido (ROE) - OUT/2023	Lucro Líquido	- 11.728,37	0,002
	Patrimônio Líquido	- 5.288.046,52	



O ROE também é considerado um índice muito importante, pois ele mede a capacidade de uma empresa de agregar valor a ela mesma utilizando recursos próprios, fazendo com que ela cresça usando somente aquilo que ela já tem. Assim como o ROA, é importante verificar a evolução do índice ao longo do tempo, além de comparar com o índice de outras empresas. O retorno sobre o patrimônio líquido (em inglês, Return on Equity – ROE), indica quanto de prêmio os acionistas e proprietários estão obtendo em relação aos seus investimentos na empresa, isto é, o patrimônio líquido.

Gráu de Alavancagem Financeira - JUL/2023	ROE	0,084	-1,113
	ROA	- 0,075	
Gráu de Alavancagem Financeira - AGO/2023	ROE	- 0,010	-1,164
	ROA	0,008	
Gráu de Alavancagem Financeira - SET/2023	ROE	0,032	-1,102
	ROA	- 0,029	
Gráu de Alavancagem Financeira - OUT/2023	ROE	0,002	-1,152
	ROA	- 0,002	



Se o resultado for igual a 1, a alavancagem será zero, isto é, não há capital de terceiros na companhia, indicando um risco financeiro baixo. Se o resultado for maior do que 1, a alavancagem financeira será considerada boa, pois o retorno do ativo total será maior do que a remuneração paga ao capital de terceiros. Se o resultado for menor do que 1, a situação da empresa poderá ser ruim, indicando riscos financeiros e muita participação de capital de terceiros na companhia. O grau de alavancagem financeira (GAF) é um importante indicador do grau de risco no qual a empresa está submetida, isto é, se há presença de capital de terceiros de longo prazo na estrutura de capital, identificando se a empresa está alavancada ou não.

FLUXO DE CAIXA PROJETADO

Fluxo de Caixa Geral												
	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
Receitas	3.787.036,88	11.361.110,64	10.374.073,76	8.652.000,00	8.911.560,00	9.178.906,80	9.454.274,00	9.737.902,22	10.030.039,29	10.330.940,47	10.640.868,68	10.960.094,74
Comando Militar do Norte	2.380.066,96	7.140.200,87	4.760.133,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IFPA - Bloco Pedagógico	1.406.969,93	4.220.909,78	2.813.939,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Novos Contratos	0,00	0,00	2.800.000,00	8.652.000,00	8.911.560,00	9.178.906,80	9.454.274,00	9.737.902,22	10.030.039,29	10.330.940,47	10.640.868,68	10.960.094,74
Despesas Indiretas	416.732,20	1.250.196,60	1.268.949,55	1.287.983,79	1.307.303,55	1.326.913,10	1.346.816,80	1.367.019,05	1.387.524,34	1.408.337,20	1.429.462,26	1.450.904,19
Aluguel de imóvel (Escritório)	12.000,00	36.000,00	36.540,00	37.088,10	37.644,42	38.209,09	38.782,22	39.363,96	39.954,42	40.553,73	41.162,04	41.779,47
Aplicativo de Gestão Integrado	14.227,92	42.683,76	43.324,02	43.973,88	44.633,48	45.302,99	45.982,53	46.672,27	47.372,35	48.082,94	48.804,18	49.536,25
Cesta Básica	2.000,00	6.000,00	6.090,00	6.181,35	6.274,07	6.368,18	6.463,70	6.560,66	6.659,07	6.758,96	6.860,34	6.963,24
Encargos Sociais	21.440,00	64.320,00	65.284,80	66.264,07	67.258,03	68.266,90	69.290,91	70.330,27	71.385,22	72.456,00	73.542,84	74.645,99
Energia Elétrica	5.160,00	15.480,00	15.712,20	15.947,88	16.187,10	16.429,91	16.676,36	16.926,50	17.180,40	17.438,11	17.699,68	17.965,17
Honorários Advocatórios	40.000,00	120.000,00	121.800,00	123.627,00	125.481,41	127.363,63	129.274,08	131.213,19	133.181,39	135.179,11	137.206,80	139.264,90
Honorários Contábeis	26.000,00	78.000,00	79.170,00	80.357,55	81.562,91	82.786,36	84.028,15	85.288,57	86.567,90	87.866,42	89.184,42	90.522,18
IPTU	640,00	1.920,00	1.948,80	1.978,03	2.007,70	2.037,82	2.068,39	2.099,41	2.130,90	2.162,87	2.195,31	2.228,24
IRRF	14.260,00	42.780,00	43.421,70	44.073,03	44.734,12	45.405,13	46.086,21	46.777,50	47.479,17	48.191,35	48.914,22	49.647,94
Locação de Equipamentos (Escritório)	2.800,00	8.400,00	8.526,00	8.653,89	8.783,70	8.915,45	9.049,19	9.184,92	9.322,70	9.462,54	9.604,48	9.748,54
Material de Copa Cozinha	2.000,00	6.000,00	6.090,00	6.181,35	6.274,07	6.368,18	6.463,70	6.560,66	6.659,07	6.758,96	6.860,34	6.963,24
Material de Limpeza	2.000,00	6.000,00	6.090,00	6.181,35	6.274,07	6.368,18	6.463,70	6.560,66	6.659,07	6.758,96	6.860,34	6.963,24
Pró Labore	24.416,64	73.249,92	74.348,67	75.463,90	76.595,86	77.744,80	78.910,97	80.094,63	81.296,05	82.515,49	83.753,22	85.009,52
Salários administrativos	204.018,80	612.056,40	621.237,25	630.555,80	640.014,14	649.614,35	659.358,57	669.248,95	679.287,68	689.477,00	699.819,15	710.316,44
Seguro de Vida	131,00	393,00	398,90	404,88	410,95	417,12	423,37	429,72	436,17	442,71	449,35	456,09
Consulta à informações de crédito	776,00	2.328,00	2.362,92	2.398,36	2.434,34	2.470,85	2.507,92	2.545,54	2.583,72	2.622,47	2.661,81	2.701,74
Serviço de e-mail e arquivos na nuvem	12.096,00	36.288,00	36.832,32	37.384,80	37.945,58	38.514,76	39.092,48	39.678,87	40.274,05	40.878,16	41.491,34	42.113,71
Serviço de inf. Contábeis e Tributárias	1.674,76	5.024,28	5.099,64	5.176,14	5.253,78	5.332,59	5.412,58	5.493,77	5.576,17	5.659,81	5.744,71	5.830,88
Serviço de TI	588,00	1.764,00	1.790,46	1.817,32	1.844,58	1.872,25	1.900,33	1.928,83	1.957,77	1.987,13	2.016,94	2.047,19
Telefonia e Internet	12.743,08	38.229,24	38.802,68	39.384,72	39.975,49	40.575,12	41.183,75	41.801,50	42.428,53	43.064,96	43.710,93	44.366,59
Vale Refeição	8.512,00	25.536,00	25.919,04	26.307,83	26.702,44	27.102,98	27.509,52	27.922,17	28.341,00	28.766,11	29.197,61	29.635,57
Vale Transporte	9.248,00	27.744,00	28.160,16	28.582,56	29.011,30	29.446,47	29.888,17	30.336,49	30.791,54	31.253,41	31.722,21	32.198,04
Despesas Diretas	2.158.611,02	6.475.833,06	5.913.222,04	4.931.640,00	5.079.589,20	5.231.976,88	5.388.936,18	5.550.604,27	5.717.122,40	5.888.636,07	6.065.295,15	6.247.254,00
Mão de obra	965.694,40	2.897.083,21	2.645.388,81	2.206.260,00	2.272.447,80	2.340.621,23	2.410.839,87	2.483.165,07	2.557.660,02	2.634.389,82	2.713.421,51	2.794.824,16
Materiais	1.060.370,33	3.181.110,98	2.904.740,65	2.422.560,00	2.495.236,80	2.570.093,90	2.647.196,72	2.726.612,62	2.808.411,00	2.892.663,33	2.979.443,23	3.068.826,53
Locação de equipamentos	132.546,29	397.638,87	363.092,58	302.820,00	311.904,60	321.261,74	330.899,59	340.826,58	351.051,38	361.582,92	372.430,40	383.603,32
Despesas Comerciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Financeiras	18.935,18	56.805,55	51.870,37	43.260,00	44.557,80	45.894,53	47.271,37	48.689,51	50.150,20	51.654,70	53.204,34	54.800,47
Despesas Tributárias	827.467,56	2.482.402,67	2.266.735,12	1.890.462,00	1.947.175,86	2.005.591,14	2.065.758,87	2.127.731,64	2.191.563,59	2.257.310,49	2.325.029,81	2.394.780,70
Parcelamentos	110.326,81	636.195,61	740.052,13	500.173,07	189.521,20	191.416,42	193.330,58	195.263,89	197.216,53	199.188,69	201.180,58	33.641,12
Trabalhistas	0,00	292.466,57	353.649,76	59.136,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributárias	110.326,81	343.729,04	386.402,37	284.458,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Quirografários	0,00	0,00	0,00	156.577,74	189.521,20	191.416,42	193.330,58	195.263,89	197.216,53	199.188,69	201.180,58	33.641,12
Fluxo de Caixa Livre	254.964,11	459.677,14	133.244,55	-1.518,86	343.412,39	377.114,73	412.160,20	448.593,87	486.462,25	525.813,31	566.696,55	778.714,25

FONTE: Plano de Recuperação Judicial da Recuperanda

O exame acurado do **Fluxo de Caixa** ora apresentado, permite inferir, à luz dos dados oferecidos, que a Recuperanda, com base nas receitas previstas projetadas e parcelamentos das obrigações Trabalhistas, Tributárias e Pagamento de Credores Quirografários, que há a possibilidade de suplantar as atuais dificuldades e voltar ao equilíbrio operacional.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante de todos os dados e documentos apresentados, foi elaborado esse Relatório Mensal de Atividades, evidenciando a situação pela qual passa a empresa, bem comprovada através da análise dos indicadores apresentados.

É bom frisar, no entanto que, o exame do Backlog e Atas apresentados pela empresa, evidenciam a possibilidade de recebimento de valores no cumprimento dos contratos presentes, em valores que dependem de liberação, em montante bastante expressivo.

A adição de novos dados trazidos ao exame dessa equipe técnica, permite frisar que os esforços de recuperação estão centrados na capacidade de geração de **Receitas de Novos Contratos** apresentada pela Recuperanda. Em sendo assim, esse esforço de geração de receitas é o ponto fulcral de viabilidade nos negócios operacionais futuros.

Em razão desses documentos examinados, é prudente que sejam acompanhados os próximos dados a serem apresentados relacionados aos meses futuros e avaliados através dos seus indicadores, para poder visualizar as tendências apresentadas e esperar pela possibilidade de recuperação da capacidade de pagamento e melhora operacional da Empresa Recuperanda.


É prudente enfatizar ao Juízo de V.Exa., que a Empresa Recuperanda, apesar das reiteradas solicitações, deixou de enviar ao Administrador Judicial as documentações representativas das Folhas de Pagamento Consolidadas relativas ao mês de OUTUBRO de 2023.

Em sendo assim, ficou comprovada a impossibilidade de constatar o pagamento dos colaboradores da Empresa Recuperanda, relativo ao mês de Outubro de 2023.

Este é o Parecer

Belém, 30 de novembro de 2023

Equipe Técnica:


Assinado de forma digital por HEBER LAVOR MOREIRA:01964275253
Dados: 2023.11.30 09:36:23 -03'00'

HEBER LAVOR MOREIRA

Advogado OAB/PA Nº 32.591
Contador CRC/PA Nº 003121/O-9
Administrador CRA/PA Nº 276



TADEU ALVES SENA GOMES

ADMINISTRADOR JUDICIAL

OAB/PA Nº 15.188-A